



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 07 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº083 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.586, de 07 de maio de 2025.**

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CASA CIVIL (CC).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e Lei nº 9.561, de 16 de dezembro de 1971; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 36.463, de 28 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.324, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; e DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário de Estado Chefe da Casa Civil (SEC)

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva de Comunicação Integrada e Eventos (Sexec-CIE)
- Secretaria Executiva de Acompanhamento de Projetos e Programas (Sexec-APP)
- Secretaria Executiva de Integração e Governança (Sexec-ING)
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (Sexec-PGI)

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL

1. Assessoria Especial de Chefia de Gabinete (Assecg)
2. Assessoria Especial de Relações Comunitárias (Asserc)
3. Assessoria Especial de Desenvolvimento Regional (Assedr)
4. Assessoria Especial para Inovação e Demandas Extraordinárias (Asinde)
5. Assessoria Especial de Assuntos Federais (Asafe)
6. Assessoria Especial de Assuntos Institucionais (Assin)
7. Assessoria Especial do Governador (Asgov)
8. Casa Militar (CM)

IV - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

9. Assessoria Jurídica (Asjur)

10. Assessoria de Controle Interno (Ascoi)

11. Ouvidoria (Oivid)

V- ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

12. Coordenadoria Especial de Cerimonial (Coerim)
  - 12.1. Célula de Apoio ao Cerimonial (Ceace)
  13. Coordenadoria de Comunicação (Cocom)
  14. Coordenadoria de Publicidade (Copub)
  15. Coordenadoria de Eventos (Coeve)
    - 15.1. Célula de Eventos Especiais da Região Metropolitana de Fortaleza (Ceesp)
    - 15.2. Célula de Eventos do Interior (Ceint)
  16. Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (Coapo)
  - 16.1. Célula de Análise de Atos (Ceaat)
17. Coordenadoria Executiva de Prevenção à Violência (PReViol)
  - 17.1. Unidade de Gerenciamento de Projetos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (UGP-PReViol)
18. Coordenadoria Especial de Ações de Governança (Coeago):
  - 18.1. Coordenadoria de Integração de Ações Governamentais (Coint)
  19. Coordenadoria Especial de Transformação Digital (Iris)
  20. Coordenadoria Especial de Relacionamento Intersetorial (Coerei)
    - 20.1. Coordenadoria de Apoio às Políticas Públicas (Copol)
    - 20.2. Coordenadoria de Projetos Especiais (Cope)
  - 20.3. Unidade de Gerenciamento de Projetos do Programa Ceará Sem Fome (UGP-Ceará Sem Fome)

VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

21. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Codip)
  - 21.1. Célula de Planejamento e Gestão por Processos (Cepla)

22. Coordenadoria de Representação em Brasília (Coreb)

23. Coordenadoria de Administração Palaciana (Coapa)

23.1. Célula de Gestão de Viagem (Cevia)

23.2. Célula de Manutenção Predial (Cemap)

24. Coordenadoria de Material e Patrimônio (Comap)

24.1. Célula de Material (Cemat)

24.2. Célula de Patrimônio (Cepat)

25. Coordenadoria de Logística e Transporte (Cologt)

26. Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafí)

26.1. Célula Financeira (Cefin)

26.2. Célula de Aquisições e Gestão de Contratos (Ceagec)

26.3. Célula de Gestão de Pessoas (Cegep)

27. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic)

27.1. Célula de Análise de Sistemas (Ceans)

27.2. Célula de Suporte de Tecnologia da Informação (Cesti)

28. Coordenadoria de Gestão Documental (Coged)

28.1. Célula de Protocolo (Cepro)

VII - ÓRGÃOS COLEGIADOS

I - Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (Consesp)

II - Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf)

VIII - ÓRGÃOS VINCULADOS

• Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice)

• Fundação de Teleducação do Ceará (Funtelc)



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas da Casa Civil (CC) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º A Casa Civil promoverá, observado o disposto no art. 13 da Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, a estrutura e o suporte material necessários ao funcionamento da Secretaria da Articulação Política, da Secretaria das Relações Internacionais, da Secretaria da Juventude, da Secretaria dos Povos Indígenas, da Secretaria da Diversidade e da Secretaria da Igualdade Racial.

Art. 3º Os cargos da Casa Civil são os constantes no Anexo I deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 4º O quadro de organização da Casa Militar é o constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 36.463, de 28 de fevereiro de 2025.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHÉFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART. 3º DO DECRETO Nº36.586, DE 07 DE MAIO DE 2025  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CASA CIVIL  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	QUANTIDADE DE CARGOS	
		SITUAÇÃO ATUAL	
SS-1	09	09	
SS-2	07	06	
SS-3	00	01	
GAS-1	25	25	
GAS-2	26	26	
DNS-1	03	04	
DNS-2	22	22	
DNS-3	28	28	



SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DAS-1	15	15
DAS-3	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>	<b>137</b>

**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CASA CIVIL**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil	SS-1	01
Assessor Especial de Relações Comunitárias	SS-1	01
Assessor Especial do Governador	SS-1	01
Assessor Especial de Chefia de Gabinete	SS-1	01
Assessor Especial de Desenvolvimento Regional	SS-1	01
Assessor Especial de Assuntos Institucionais	SS-1	01
Assessor Especial de Assuntos Federais	SS-1	01
Chefe da Casa Militar	SS-1	01
Assessor Especial para Inovação e Demandas Extraordinárias	SS-1	01
Secretário Executivo de Comunicação Integrada e Eventos	SS-2	01
Secretário Executivo de Acompanhamento de Projetos e Programas	SS-2	01
Secretário Executivo de Integração e Governança	SS-2	01
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Assessor Executivo de Relações Institucionais	SS-2	01
Assessor Executivo da Casa Militar	SS-2	01
Coordenador Executivo de Prevenção à Violência	SS-3	01
Assessor Especial I	GAS-1	25
Assessor Especial II	GAS-2	26
Coordenador Especial	DNS-1	04
Coordenador	DNS-2	18
Assessor Especial IV	DNS-2	04
Orientador de Célula	DNS-3	15
Articulador	DNS-3	13
Assessor Técnico	DAS-1	15
Auxiliar Técnico	DAS-3	01
<b>TOTAL</b>		<b>137</b>

**ANEXO II**

A QUE SE REFERE O ART. 4º DO DECRETO Nº36.586, DE 07 DE MAIO DE 2025

**QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA CASA MILITAR**

## I - Unidades Militares

- 1. Unidade Militar de Segurança
  - 1.1 Setor de Segurança Pessoal
  - 1.2 Setor de Precursão e Planejamento
  - 1.3 Setor de Segurança de Instalações
  - 1.4 Setor de Capacitação e Qualificação
- 2. Unidade Militar de Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo
  - 2.1 Setor de Ajudância de Ordens
  - 2.2 Setor de Cerimonial e Protocolo
  - 3. Unidade Militar de Transporte
    - 3.1 Setor de Controle de Frota
    - 3.2 Setor de Motomecanização
    - 3.3 Setor de Gestão de Contratos
  - 4. Unidade Militar de Logística
    - 4.1 Setor de Patrimônio
    - 4.2 Setor de Radiocomunicação
    - 5. Unidade Militar para Assuntos Estratégicos
      - 5.1 Setor de Análise e Informações
      - 5.2 Setor de Operações
    - 6. Unidade Militar de Saúde
      - 6.1 Setor de Saúde e Assistência Social
    - 7. Unidade Militar da Vice-Governadoria
      - 7.1 Setor de Ajudância de Ordens
      - 7.2 Setor de Segurança Pessoal
      - 7.3 Setor de Precursão e Planejamento
    - 8. Unidade Militar do Tribunal de Justiça
      - 8.1 Setor de Ajudância de Ordens
      - 8.2 Setor de Segurança, Precursão e Planejamento
    - 9. Unidade Militar da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado
      - 9.1. Setor de Ajudância de Ordens
      - 9.2. Setor de Segurança, Precursão e Planejamento
    - 10. Unidade Militar da Prefeitura Municipal de Fortaleza
    - 11. Unidade Militar da Procuradoria-Geral de Justiça
      - 11.1 Setor de Segurança Pessoal
      - 11.2 Setor de Segurança, Precursão e Planejamento
    - 12. Unidade Militar do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
      - 12.1 Setor de Ajudância de Ordens
      - 12.2 Setor de Segurança Pessoal
      - 12.3 Setor de Precursão e Planejamento
    - 13. Unidade Militar da Justiça Federal no Ceará
      - 13.1 Setor de Segurança Pessoal
      - 13.2 Setor de Segurança, Precursão e Planejamento
  - II - Assessorias
    - 1. Assessoria de Gabinete do Chefe da Casa Militar
      - 1.1. Setor Militar de Controle de Pessoal
    - 2. Assessoria de Apoio Organizacional
    - 3. Assessoria Institucional Militar



## QUADRO DE FUNÇÕES DA CASA MILITAR (DECRETO Nº36.249/2024 DOE 14/10/2024)

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	POSTO	REGRAS DE OCUPAÇÃO	QUANTIDADE
Chefe de Unidade	Oficial Superior	Podendo ser exercido por Oficial Intermediário	13
Chefe de Setor	Oficial Superior	Podendo ser exercido por Oficial Intermediário ou Subalterno	31
Agente de Segurança	Oficial Intermediário	Podendo ser exercido por Oficial de qualquer Posto	09
Ajudante de Ordens	Oficial Superior	Podendo ser exercido por Oficial de qualquer Posto	18
Assessor	Oficial Superior	Podendo ser exercido por Oficial de qualquer Posto	04
Precursor	Major	Podendo ser exercido por Oficial Intermediário ou Subalterno	05
<b>TOTAL</b>			<b>80</b>

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.001562/2025-83, RESOLVE AUTORIZAR, o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), à **GECIÓLA FONSECA TORRES**, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura, matrícula nº3000009-9 referente à viagem à cidade de Tianguá/CE, no período de 08 a 09 de abril de 2025, com o objetivo de participar dos encontros com os Articuladores Regionais de Cultura da Política Nacional Aldir Blanc – Ceará das regiões Sertão Central e Sertão dos Inhamuns como representante da Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coêlho, em consonância com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 16; art. 19; parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; classe I do anexo I, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.001078/2025-54, RESOLVE AUTORIZAR, o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), ao Secretário Executivo, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, matrícula nº3000013-7, referente à viagem à cidade de Viçosa/CE, no período de 27 a 29 de março de 2025, com o objetivo de participar da reunião com a Prefeitura do Município de Viçosa do Ceará para viabilizar a organização do Festival de Música de Ibiapaba, em consonância com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe I do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, RESOLVE AUTORIZAR, o **pagamento de 3,5 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); totalizando o valor de R\$ 1.543,15 (mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 771,57 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); consistindo o montante final em R\$ 2.755,62 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 13.085,84 (treze mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); perfazendo o total de R\$ 15.841,46 (quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos); já acrescida da taxa administrativa; ao SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, referente a viagem à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025, com o objetivo de participar do Encontro com Gestores e Gestoras Municipais de Cultura, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; classe I do anexo I, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.000922/2025-20, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); totalizando R\$297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a Secretaria da Cultura, **LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO**, matrícula nº 3000039-0, referente a viagem à cidade de Quixeramobim/CE, no período de 07 e 08 de março de 2025, para participar da 21ª edição do Conselheiro Vivo que tem como tema “Cultura e novas mídias pelo fortalecimento da democracia”, em consonância com o artigo art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, classe I do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e seu parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no NUP nº 27001.000987/2025-75, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a Secretaria da Cultura, **LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO**, matrícula nº 3000039-0, referente a viagem às cidades de Varjota/CE e Hidrolândia/CE, no período de 11 e 12 de março de 2025, para participação no primeiro Encontro com os Articuladores Regionais de Cultura da Política Nacional Aldir Blanc – Ceará, em consonância com o artigo art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, classe I do anexo I, art. 16; art. 19; art. 21 e seu parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, e de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no NUP nº 27001.001177/2025-36, RESOLVE AUTORIZAR, o **pagamento de 3,5 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 694,40 (seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), à **GECIÓLA FONSECA TORRES**, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura, matrícula nº3000009-9 referente à viagem às cidades de Pedra Branca/CE e Arneiroz/CE, no período de 25 a 27 de março de 2025, com o objetivo de participação nos encontros com os Articuladores Regionais de Cultura da Política Nacional Aldir Blanc – Ceará das regiões Sertão Central e Sertão dos Inhamuns, além da viagem



a Quixadá, no período de 27 a 28 de março de 2025, para a reinauguração da Secretaria de Cultura de Quixadá. Nos três eventos, a Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura esta representando a Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coelho, em consonância com o artigo art. 4º, caput e inciso II do §2º; Art. 12, Classe I do anexo I, art. 16; art. 19; Art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no NUP nº 27001.001112-2025-91, RESOLVE AUTORIZAR, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); totalizando R\$ 661,35 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), consistindo o montante final em R\$1.432,92 (mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos); e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.959,96 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), já acrescida da taxa administrativa, à servidora **LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Cultura, matrícula nº 3000039-0, referente a viagem à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 27 de março de 2025, para participar da cerimônia de inauguração da sede do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe I dos anexos I e III; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5, viajar a cidade de Brasília - DF, no dia 15/04/2025, a fim de participar da Reunião da Câmara Temática de Esporte do Consórcio Nordeste, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 330,68 (trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA, no valor de R\$ 6.281,23 (seis mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **RAFAEL MACHADO MORAES**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 10 de abril de 2025, com a finalidade de acompanhar o Chefe de Estado em reuniões e compromissos oficiais em Brasília, atribuindo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 3.222,62 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 5.316,90 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos), na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º anexo I e III, classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação da Procuradoria-Geral do Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-19, SECRETÁRIA DA SAÚDE, viajar à Brasília/DF, nos dias 22 a 24 de abril de 2025, com o objetivo de participar da posse para Presidência do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, com despesas de passagens e diárias por conta do CONASS, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000040-4, a viajar à cidade de Santiago/Chile, no período de 29/04 a 04/05/2025, a fim de representar o Estado do Ceará, juntamente com o Secretário Executivo da SDE, Sr. Silvio Ribeiro, em missão no Chile cuja pauta é Recursos Hídricos para o Desenvolvimento Econômico. Eles participarão de um roteiro de atividades, entre reuniões e visitas de campo, sobre gestão de recursos hídricos e conhecerão as experiências valiosas em políticas públicas e infraestrutura hídrica que a Rubicon Water, empresa australiana, com filial em Santiago/ Chile, aplica no território Australiano, concedendo-lhe 5½ (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$ 2.846,95 (dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 22/04/2025 de R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário R\$ 2.846,95 (dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ SANTIAGO/ FORTALEZA no valor de R\$ 3.448,60 (três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) e Seguro Viagem no valor de R\$ 457,82 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 22.411,60 (vinte e dois mil e quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º, 4º, §2º, inciso II, art. 12 e 16, classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.000896/2025-95, resolve AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura do Ceará, matrícula nº 30000544, a viajar para a cidade de Brasília-DF, no período de 14 à 15 de abril de 2025, a fim de participar de reunião extraordinária, com o objetivo de dar continuidade aos debates propostos pela Câmara Temática de Minas e Energia do Consórcio Nordeste, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando o montante de R\$ 661,35 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 330,67 (trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de



R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com os artigos 1º; 2º; 4º, caput, § 2º, inciso I; 12, caput, § 1º; 15; 16 e 28 do Decreto Estadual nº 35.922/2024 (DOE de 04 de abril de 2024), bem como os valores indicados na Portaria nº 143/2025 – SEPLAG (DOE de 19 de fevereiro de 2025), devendo as despesas da referida viagem correrem à conta da dotação orçamentária da SEINFRA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, NUP 31012.000525/2025-04, viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 17 a 20 de março de 2025, com o objetivo de cumprir agenda na Casa Civil, e participar da inauguração do Hospital Universitário do Ceará - HUC, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo “I” e classe I, a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 694,40 (seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 243,04 (duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, NUP 31012.000505/2025-25, viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 14 de março de 2025, com o objetivo de participar do lançamento do programa Mais Ciência na Escola no Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo “I” e classe I, a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, e mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 104,16 (cento e quatro reais e dezesseis centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2025

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000040-4, a viajar à cidade de Jaguaruana/CE, no dia 21/03/2025, a fim de acompanhar o Governador na agenda que ocorrerá em Jaguaruana para entrega dos tablets para estudantes da rede estadual de ensino CREDE 10, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ATO DE VIAGEM. O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MÁRCIO ADRIANO CASTRO LIMA**, Diretor de Tecnologia e Inovação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30000501, para viajar à San Francisco, na Califórnia, no período de 24 de abril a 02 de maio de 2025, a fim de participar da Conferência RSAC 2025, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 2.520,92 (dois mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos), em virtude do decréscimo devido a concessão de hospedagem, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.520,92 (dois mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos), com base na cotação do dólar do dia 09/04/2025, no valor unitário de R\$ 6,0599 e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 1º, art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º, II e III e seu § 4º; art. 12º; Classe II, do Anexo II e seu § 2º; art. 16º e art. 23º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, matrícula nº 30000420, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar para a cidade de Recife/PE, no período de 14/04/2025 a 15/04/2025, a fim de participar do Seminário “O Nordeste na Transição Circular e Criativa”, a ser realizado no dia 15 de abril de 2025, das 09h às 17h, na sede da SUDENE, em Recife/PE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de trinta e cinco por cento, no valor de R\$ 231,47 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), no valor total de R\$ 892,82 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA no valor de R\$ 2.841,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº 143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº 3000006-4, viajar à cidade Brasília, no período de 13 a 15 de maio de 2025, a fim de participar da 1ª Assembleia Geral Ordinária da Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (Rede LAI) e do Seminário de Comemoração dos 13 anos da Lei de Acesso à Informação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 551,13 (quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.094,28 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.656,94 (mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.751,22 (três mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com os art. 1º; art. 2º, § 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 7º; art. 12, § 1º; art. 14 e art. 16; classe I, do anexo III do Decreto nº 35.992, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CONTROLDORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ORLANDO SILVA GOMES NETO**, ocupante do cargo Gerente, matrícula nº 30000161, Símbolo ADECE III desta AGÊNCIA a viajar à cidade de Shanghai (China), no período de 20 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025, com o objetivo de divulgar o polo automotivo do Ceará na Shanghai Auto Show, a maior feira do mercado automotivo mundial. A participação no evento permitirá a prospecção de potenciais investidores, o fortalecimento de parcerias estratégicas e o intercâmbio de conhecimento sobre as principais tendências e inovações do setor, contribuindo para o desenvolvimento e a competitividade da indústria automotiva no estado do Ceará, Assessorando o Diretor Presidente, concedendo-lhes doze diárias e meia, no valor unitário R\$ 2.890,60 (dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.890,60 (dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 02 de abril de 2025, no valor de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea para os trechos de ida (Fortaleza / Paris) no valor de R\$ 10.736,82 (dez mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), (Paris / Amsterdã) no valor de R\$ 6.682,70 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), (Amsterdã / Xangai) no valor de R\$ 9.066,65 (nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), e para os trechos de volta (Xangai / Paris) no valor de R\$ 7.834,93 (sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), (Paris / Fortaleza) no valor de R\$ 9.467,22 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) e o seguro viagem no valor de R\$ 1.820,21 (mil oitocentos e vinte reais e vinte um centavos) de acordo com o art. 1º; alínea "b" do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe I, devendo a despesa correr à conta dos recursos próprios da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, matrícula nº 30000056, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. a viajar à cidade de Shanghai (China), no período de 20 a 29 de abril de 2025, com o objetivo de divulgar o polo automotivo do Ceará na Shanghai Auto Show, a maior feira do mercado automotivo mundial. Acompanhando o Governador Elmano de Freitas que estará presente e onde teremos um stand que fomentará a divulgação da PACE (Planta Automotiva do Ceará., concedendo-lhes nove diárias e meia, no valor unitário R\$ 2.890,60 (dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.890,60 (dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 02 de abril de 2025, no valor de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea para os trechos de ida (Fortaleza / Paris) no valor de R\$ 15.946,27 (quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), (Paris / Amsterdã) no valor de R\$ 11.892,15 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e quinze centavos), (Amsterdã / Xangai) no valor de R\$ 14.276,10 (quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), e para os trechos de volta (Xangai / Paris) no valor de R\$ 13.044,38 (treze mil, quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), (Paris/ Fortaleza) no valor de R\$ 14.676,64 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), e o seguro viagem no valor de R\$ 1.400,16 (um mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos) de acordo com o art. 1º; alínea "b" do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe I, devendo a despesa correr à conta dos recursos próprios da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-19, SECRETÁRIA DA SAÚDE, viajar à Brasília/DF, nos dias 25 a 26 de março de 2025, com o objetivo de participar da 3ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, com despesas de passagens e diárias por conta do CONASS, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria dos Recursos Hídricos, matrícula 027331-1-0, a viajar à cidade de Brasília/ DF, no período de 08 a 09/04/2025, a fim de acompanhar o Secretário titular desta Pasta em reunião junto ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 4.330,72 (quatro mil e trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 5.763,65 (cinco mil e setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, matrícula 3000040-4, a viajar à cidade de Brasília/ DF, no período de 08 a 09/04/2025, a fim de participar de reunião com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, e demais agendas no Ministério, para tratar de demandas hídricas do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e noventa centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 8.414,05 (oitocentos e quarenta reais e quatorze reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 9.846,98 (nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, matrícula nº 30000102, a viajar à cidade de Paris, capital da França, no período de 23 a 30 de maio do ano em curso, a fim de Participar do evento 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial dos Delegados Nacionais, promovida pela Organização Mundial de Sanidade Animal (OMSA), concedendo-lhe 7,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.650,48, (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 2.650,48, (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 15/04/2025, de R\$ 6,6262 e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Paris/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 23.481,14 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 56200006.20.609.214.10326.03.339015.2.7531200070.1 - 656788. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LUIZA CELA DE ARRUDA COËLHO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, matrícula nº 3000039-0, à **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 23 a 25 de abril de 2025, a convite do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais da Cultura, para participação no II Encontro Nacional dos Gestores da Cultura, concedendo-lhe o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); totalizando R\$ 1.102,25 (mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos); acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de 385,78 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); consistindo o montante final em R\$ 1.928,93 (mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$ 3.972,25 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) já acrescida da taxa administrativa, perfazendo o total de R\$ 5.901,18 (cinco mil, novecentos e um reais e dezoito centavos), em consonância com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; classe I do anexo I, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025, a fim de participar da 41ª Reunião Extraordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$876,12 (oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, matrícula nº 800085.0-1, ocupante do cargo de Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 21 a 26 de abril do ano corrente, com a finalidade de participação como expositora da ZPE Ceará na Intermodal 2025 e cumprir agenda na ABRAZPE, concedendo-lhe 5½ (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$3.637,43 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$3.248,62 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$7.326,95 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos ), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art.12 e seu § 2º, art 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 16 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 28 à 30 de abril de 2025, a fim de Participar do Fórum Nacional Dos Executores De Sanidade Agropecuária - FONESA, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (Quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.102,25 (Hum mil cento e dois reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.653,38 (Hum mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (Quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/ Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 5.390,05 (Cinto mil trezentos e noventa reais e cinco centavos) de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 56200006.20.609.214.10326.03.339015.2.7531200070.1. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 24 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

- ATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ALFREDO JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, símbolo IPECE I, matrícula 3000000-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro – RJ , no período de 13 à 16 de abril do ano em curso, a fim de participar de reuniões no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. As reuniões terão como pauta os assuntos: Inauguração da Casa Brasil/IBGE no Ceará, Triplo Fórum Internacional da Governança do Sul Global, escola Nacional de Ciência e Estatística (ENCE) com o objetivo de articular cursos para o estado do Ceará e visita e articulação para implantação da Casa Brasil no Ceará, nas dependências do IPECE, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais ajuda de custo no valor de 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando um valor de R\$ 2.755,63 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mais passagem aérea, uma vez que será utilizada só a passagem de ida para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 989,03 (novecentos e oitenta e nove reais e três centavos), perfazendo um total de diárias, ajuda de custo e passagem em R\$ 3.744,66 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. SECRETARIA DA CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO DE VIAGEM. O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA**, Presidente, matrícula nº 30000528, para **viajar** à cidade de Gramado/RS, no período de 23 a 26 de abril de 2025, a fim de participar da 172ª Reunião Ordinária do Conselho de Associadas da Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públcas de Tecnologia da Informação e Comunicação (ROCA/ABEP), e da 111ª Reunião do Fórum dos Diretores Administrativos ABEP-TIC (RFDAF's), concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito reais), em virtude do decréscimo devido a concessão de hospedagem, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito reais) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 1º; art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º, II e III; arts. 12º; Classe I, do Anexo I; art. 16º do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 300009-2-7, a *viajar* à cidade de BRASÍLIA – D.F., a fim de participar da 45ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama e da 63ª Reunião Extraordinária, no período de 21 a 24 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.314,72 (dois mil trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 6.647,21 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 9.402,83 (nove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º; alínea II, § 2º do art. 4º; e art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **NABUPOLASAR ALVES FEITOSA**, Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, a *viajar* para Recife/PE no período de 09 a 11 de abril de 2025 com o objetivo de participar do Encontro Regional Nordeste do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 1.928,94 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - SUPESP. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO CASSIMIRO DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 30001338, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a *viajar* para a cidade de Brasília/DF, no período de 07 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025, a fim de participar dos seguintes eventos: 07-11/04 - Palestrante e compor a coordenação geral/Acampamento Terra Livre - Brasília/DF 10/04 - Um Pré lançamento de evento da Secretaria dos Povos Indígenas, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor de unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos), no valor total de R\$ 2.976,08 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº 143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o Magnífico Reitor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 006220.1-X, desta Fundação, a *viajar* no trecho FORTALEZA / CAMPO GRANDE/MS / FORTALEZA, no período de 21/05/2025 a 24/05/2025, a fim de PARTICIPAR DO 73º FORUM NACIONAL DE REITORES DA ABRUEM, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35,0%, no valor total de R\$ 2.083,25 (dois mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.524,15 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 3.427,36 (três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 5.951,51 (cinco mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com os artigos 12º, classe I do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000035-8, a *viajar* à cidade de Brasília-DF, no dia 29 de abril de 2025, para participar da cerimônia de assinatura do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre este Ministério e a Universidade Federal do Ceará, com o objetivo de implementar o Memorial da Mulher Brasileira, Casa Maria da Penha e a Clínica de Direitos Humanos com ênfase em gênero, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 330,68 (trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 771,58 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagens aéreas de ida e volta, no valor de R\$ 6.669,59 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, incisos I, III e § 1º, do Art. 2º, inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO SILVA LIMA NETO**, matrícula nº 300.028-22, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a *viajar* à Brasília/DF, nos dias 27 a 29 de abril de 2025, com o objetivo de participar da reunião das Câmaras Técnicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde Ambiental do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), num valor de R\$ 1.102,25 (um mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 551,13 (quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.094,28 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.589,02 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexos I e III e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, datada de 18 de abril de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, através de Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000040-4, a *viajar* à cidade de Iguatu/CE, no período de 23 a 24/03/2025, a fim de participar do Encontro do Sistema Recursos Hídricos com o Comitê da Sub-Bacia do Alto Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta



centavos), no valor total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 29100002.18.544.341.11535.15.449014.2.7002200082.1 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO DE VIAGEM. O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA**, Presidente da ETICE, matrícula nº 30000528, para **viajar** à Washington, D.C./EUA, no período de 04 a 11 de maio de 2025, a fim de participar do evento NEXT 2025, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 2.846,99 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), em virtude do decréscimo devido a concessão de hospedagem, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.846,99 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), com base na cotação do dólar do dia 15/04/2025, no valor unitário de R\$ 5.8701 e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 1º; art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º, II e III e seu § 4º; art. 12º; Classe I, do Anexo II e seu § 2º; art. 16º e art. 23º do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a **viajar** a cidade de Cariré - CE, no dia 14/04/2025, a fim de participar da entrega de tablets para estudantes da Rede Estadual da Crede 065, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20(noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A,§1º do art.4º; art.5º e seu § 1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula N° 300000.9-9 a **viajar** ao município de Cruz-CE, no dia 29/04/2025, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20(noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria N° 143/2025 de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, dessa Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** a cidade de Sobral – CE, no período de 13 e 14 de abril de 2025, a fim de participar de visita Técnica, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 11 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025-CC, DOE de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO CASSIMIRO DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 30001338, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** para a cidade de Itapipoca no Ceará, no período de 25 de abril de 2025, a fim de participar do Lançamento da Área de Proteção Ambiental da Serra de Itapipoca e receber o Prêmio Atitude Cidadã 2025, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº 143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, através de Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000040-4, a **viajar** à cidade de Itapipoca/CE, no dia 16/04/2025, a fim de participar do Encontro do Sistema Recursos Hídricos com o Comitê da Bacia do Litoral, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 29100002.18.544.341.11535.15.449014.2.7002200082.1 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000035-8, a **viajar** às cidades de Barbalha, Juazeiro e Araripe-CE, no período de 14 a 16 de abril de 2025, com o objetivo de participar da Inauguração da Sala Lilás em Barbalha, Visita a Casa da Mulher Cearense do Cariri e Inauguração



da Casa da Mulher de Araripe, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º, inciso II e III, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº. 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** a cidade de Sobral – CE, no período de 23 e 24 de abril de 2025, a fim de participar de II Seminário Regional de Defesa Agropecuária, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 14 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas da Secretaria da Proteção Social, matrícula nº 300014-9-4, a **viajar** às cidades de Marco, Bela Cruz, Cruz, Morrinhos, Miraima e Amontada, no período de 22 a 25.04.2025, a fim de participar da entrega do cartão Ceará Sem Fome, concedendo-lhe três diárias meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 694,40 (seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 32.922, DOE de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a **viajar** a cidade Jaguaripe - CE, no dia 24/04/2025, a fim de participar da entrega de Cartões do Ceará sem Fome e inauguração de Areninha, Briqueopraça e Ginásio, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 198,40(cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20(noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A,§1º do art.4º; art.5º e seu § 1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a **viajar** a cidade Senador Sá - CE, no dia 25/04/2025, a fim de participar da inauguração de Educação Infantil – CEI, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 198,40(cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20(noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A,§1º do art.4º; art.5º e seu § 1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA** ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 15998-1-X , a **viajar** à cidade de CARIRÉ/CE, no dia 14 de abril do corrente ano, a fim de acompanhar a Secretaria da Educação, a Senhora Eliana Nunes Estrela, na entrega de Tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino, de jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 06, bem como, na Inauguração da Areninha e do Centro de Educação Infantil - CEI, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 108.095-1-7, ocupante do cargo de Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE, no dia 24/04/2025, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar as ações policiais que estão sendo desenvolvidas no município de Russas e adjacências, concedendo-lhe meia (½) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, art 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art 15, art 16 e art 22, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Secretário-Executivo de Proteção Social, matrícula nº 300019-7-4, a **viajar** as cidades de Boa Viagem e Madalena,



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

no dia 02.05.2025, a fim de participar da entrega dos cartões Ceará Sem Fome, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000031-5, a viajar à cidade de Itapajé-CE, no dia 25 de abril de 2025, com o objetivo de participar do evento SIMPLESMENTE ELAS no referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300008-6-2, a viajar as cidades de Jijoca, Camocim, Granja, Ipu, São Benedito e Santana do Acaraú, no período de 05.05 a 09.05.2025, a fim de Realizar entrega de cartões do Ceará Sem Fome nos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas da Secretaria da Proteção Social, matrícula nº 300014-9-4, a viajar às cidades de Irauçuba e Tururu, no período de 28 a 29.04.2025, com o objetivo contribuir para a efetivação da entrega dos cartões do programa Ceará Sem Fome em diferentes municípios do estado, fortalecendo a implementação da política de combate à insegurança alimentar, concedendo-lhe uma diária meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 32.922, DOE de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000035-8, a viajar às cidades de General Sampaio-CE e Itapajé-CE, no período de 25 a 26 de abril de 2025, com o objetivo de participar da Inauguração da Casa da Mulher Sampaioense e participar de homenagem organizada pelo Instituto Movamu's em Itapajé, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JULIO CÉSAR NOGUEIRA TÔRRES**, ocupante do cargo de Perito Geral, matrícula nº 168.058-1-5, desta PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, que viajaria a cidade de Recife-PE, nos dias 09 a 10 de abril de 2025, a fim de Participar do Encontro Regional Nordeste do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), concedendo-lhe uma diária e meia e passagem aérea, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando um valor de R\$ 661,35 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescidos de 35% sobre uma diária e meia, perfazendo um valor de R\$ 892,82 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 6.189,56 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo um valor total de R\$ 7.523,28 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; classe II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da Pefoce. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

### Nº DO DOCUMENTO 12/2025

Nº DA IG: 1375865000

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração, música e espaço para evento (sala, auditório, buffet ou similar)**, a serem realizados na cidade de Fortaleza, destinados a atender a Empresa de Tecnologia da Informação o Ceará - ETICE, conforme calendário elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº2025/05263, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$28.968,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com a

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos oriundos de outros recursos não vinculados de impostos (fonte 501), da seguinte classificação orçamentária: 30200003.04.122.421.201 80.03.339039.1.501.120007.1.

**DATA DA ASSINATURA:** data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato e Antônio Daniel Sousa Maciel - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 14/2025**

**CONTRATANTE:** A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..** **OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 01/2025 - ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da emissão da primeira ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.434.676,98 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) pagos em Conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339037.1.501.120007.1. **DATA DA ASSINATURA:** data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato e Victor Simão Bedê - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 003/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC. **CONTRATADA:** **K G CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** **Prestação dos serviços comum de engenharia para manutenção das instalações físicas** no prédio da FUNTELC contemplando a adequação dos estúdios da TVC Rádio FM e outros ambientes, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência da FUNTELC e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos e a Ata de Registro de Preço-SOP nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como nos processos SUITE NUP 30012.000012/2025-22 e 43022001925202416. **FORO:** Município da sede do CONTRATANTE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do(a) publicação do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 457.841,22 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), pagos em Até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo, para cada medição, sendo a primeira medição de 40% do valor do contrato, e a segunda e terceira medições de 30% cada da finalização da liquidação da despesa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30200001.04.122.421.10545.03.339039.1.50091 00000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** AURILENE GOMES XIMENES TAVARES PRESIDENTE DA FUNTELC e MARIA CANILDES VIEIRA SALES REPRESENTANTE DA EMPRESA K G CONSTRUÇÕES.

José Gledson Oliveira da Páscoa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº116/2025 -** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de prestar assessoramento técnico ao gabinete do Procurador-Geral do Estado, atuando no sistema de atividades de ouvidoria da Administração Pública Estadual, conforme estabelece a Lei Complementar nº 134, de 7 de abril de 2014, RESOLVE: Art.º 1º Fica designada, com efeitos a partir de 03 de março de 2025, para exercer as atribuições inerentes à Ouvidoria, a servidora **ELIZANGELA FERREIRA MONTEIRO**, matrícula nº 300041-8-3, nomeada para exercer cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, da Estrutura Organizacional desta Procuradoria. Art.º 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº117/2025 -** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de Pós-graduação, **bem como CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº30/2025, publicada no DOE de 04/04/2025, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
MARIA ALINE ALMEIDA PORFÍRIO	11/04/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA PGE/GAB Nº118/2025.**  
**INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANGÍVEIS E DE CONSUMO, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que estabelece diretrizes para a gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.789, de 20 de dezembro de 2023, que altera e revoga dispositivos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, bem como altera o art. 38 do Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, com vistas à modernização e adequação das normas relativas à gestão patrimonial; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e de Consumo, com a finalidade de realizar o levantamento físico e a regularização das informações patrimoniais desta Procuradoria, assegurando a conformidade com as normas vigentes e a transparência na gestão dos bens públicos.

Art. 2º Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam designados os seguintes servidores:

I – Iuri Chagas de Carvalho, matrícula nº 405181-1-8, Procurador do Estado;

II – Felipe de Abreu Fortaleza, matrícula nº 300032-0-9, Servidor comissionado;

III – Francisco Batista Rodrigues Júnior, matrícula nº 300033-6-5, Servidor comissionado;

IV – José Daniel Rodrigues, matrícula nº 300030-3-9, Servidor comissionado;

V – Nayana Oliveira Alexandre, matrícula nº 3000324-1, Servidor comissionado.

VI – Jamile Costa Pessoa Campelo, matrícula nº 3000133-8, Servidor comissionado;

Parágrafo único. Os membros da Comissão atuarão sem prejuízo de suas atribuições funcionais regulares, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse institucional.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário:

I – Definir os endereços, força de trabalho, calendário, cronograma e metodologia a serem utilizados no levantamento físico dos bens;

II – Estabelecer prazos para as movimentações de bens patrimoniais, assim como para as entradas e saídas de bens de consumo;

III – Verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial e contábil, apurando eventuais divergências entre o inventário físico e os registros formais;

IV – Realizar diligências e/ou solicitar apoio operacional aos órgãos de execução da Procuradoria-Geral do Estado, quando necessário à consecução dos trabalhos;

V – Elaborar relatório final de apuração do resultado do inventário, observando as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, orientando os procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor do patrimônio, com respectiva justificativa, e encaminhá-lo ao dirigente máximo da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º A Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI), por intermédio das Células de Logística e Patrimônio (CELOP) e Célula Financeira (CEFIN), deverá fornecer toda a documentação relativa aos registros patrimoniais quando solicitada pela Comissão Inventariante, bem como prestar todo o auxílio operacional necessário às atividades de realização do inventário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 02 dias de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº119/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o(a) ESTAGIÁRIO(A) de Pós-graduação, bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº97/2024, publicada no DOE de 01/08/2024, conforme dados abaixo:**

NOME	A PARTIR DE
HELAYNE CRISTINNA MACIEL SILVA	01/05/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20250004 CEL04 CASA CIVIL IG Nº183.534,00**

**OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA (PROFISSIONAIS AD HOC), QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA - PREVIO. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O Programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a contratação de 01 (um) Consultor Individual para os serviços de MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA (PROFISSIONAIS AD HOC), QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA – PREVIO. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SECRETARIA DA CASA CIVIL, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo com as cópias das comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iabd.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo NUP 30001.003614/2025-61. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (085) 32243771, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adjacente indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 14 (quatorze) de maio de 2025. 7. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3224-3771 e/ ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250004/CEL04/CC/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.**

William Carvalho Guimarães

PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902802025, até o dia 30/05/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007**

IG Nº1370199000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250007, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de fornecimento de refeição, alimentação e ambientação para eventos**, para atender ao Governo do Estado do Ceará, com atendimento em todo o território do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902802025, até o dia 23/05/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250022  
IG Nº1374154000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250022, de interesse da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamento de segurança do tipo algemas de pulso** para a Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904352025, até o dia 22/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250047**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250047, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ventosas e válvulas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904462025, até o dia 22/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250050**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250050, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Polímero Catiônico em Pó**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904442025, até o dia 22/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250215**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250215, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902152025, até o dia 23/05/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250309**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250309, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903092025, até o dia 23/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do Grupo 1 da Licitação nº 90833/2024-Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO da licitação é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas)**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/> pt-br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240883**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 06 da Licitação nº 908832024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público O Aviso de Resultado Final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250011- Comprasnet nº 95016/2025 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ACESSIBILIDADE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ - 1ª ETAPA, sendo declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **G2 CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 42.552.807/0001-87**, com o valor global de R\$ 488.539,25(quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230769**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0769/2023- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutura dos equipamentos:** refrigeradores, tipo científico para conservação de medicamentos, vacinas e sangue, com a reposição de peças e acessórios originais ou similar para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, pelo período de 12 (doze) meses. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232062**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20622023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90785/2024 - COMPRASNET, de interesse da PCCE, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>, uma vez que houve o cancelamento da homologação do item 03 no sistema da licitação em epígrafe, por motivação à retificação no valor global do item citado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240058**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90595/2024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a **prestação de serviço contínuo de dados móveis m2m** para suprir a demanda de conexão dos sistemas de automação da Cagece, na capital e interior, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/1100**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91100/2024 -Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241628**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 916282024 Comprasnet, de interesse da SESA, O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901922025 Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes para realização das manutenções preventivas e corretivas no sistema de tração dos VLT’s, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90205/2025 Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é **aquisição de material de consumo a fim de provisionar os insumos necessários para as demandas de manutenção predial** nas instalações da Polícia Civil do Ceará (PCCE), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90010/2025 Comprasnet , de interesse da SESA , cujo OBJETO é **aquisição de material médico hospitalar (Shunt Intraluminal para coronárias)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90052/2025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de GUARNIÇÕES PARA HIDRÔMETROS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90009/2025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CLORETO DE POLIALUMINIO PAC 18**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90012/2025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTOS MOTOBOMBAS CENTRIFUGAS DE EIXO HORIZONTAL MONOBLOC MONOESTÁGIO, 1750 RPM e 3500 RPM, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60, 65, 70, 75 e 80%, PARA RECALQUE DE ÁGUA BRUTA E TRATADA**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PENALIDADE**

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.029530/2024-57. Pregão Eletrônico nº PE 20240543– SESI. Empresa Sancionada: **MAJESTIC REPRESENTAÇÕES E COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 36.582.326/0001-11. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES** a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 13.21.5 e Item 18 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PENALIDADE**

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.029521/2024-66. Pregão Eletrônico nº PE 20240543– SESI. Empresa Sancionada: **LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.408.508/0002-96. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR com esta Administração Pública Estadual pelo período de 2 (DOIS) MESES** a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 11.3 e 18.1.2.4 do edital e 6.1 do termo de referência; Inc. IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 079, datado de 30 de abril de 2025, que publicou a PORTARIA Nº 112/2025, datada de 25 de abril de 2025, que responde cumulativamente pelo cargo de direção e assessoramento, de provimento em comissão de orientador da célula de contratos e controle de serviços terceirizados – CCCST, onde se lê: em virtude de férias da titular Juliana Silva Lopes. Leia-se: em virtude de férias da titular Natalia Priscila Viana da Silva Dourado PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº016/2025** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000049-1-x, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Jericoacoara/CE nos períodos de 28 a 30 de abril de 2025, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº66/2064  
ANEXO AO CONTRATO Nº66/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS DA REGIÃO DO CARIRI - COOPATARC**. COOPERATIVADO(A): Francisco Saturnino Gondim. OBJETO: **Anuêncio do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interciudadano Complementar, na área de operação do Lote 7.3, em substituição ao cooperado Cícero José da Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Saturnino Gondim (Cooperativado), Ailton Fernandes Dos Santos (Presidente da Coopatarc) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 13012.012925/2024-91**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.012925/2024-91, a **obrigação de pagar** m empresa **SÃO BENEDITO AUTOVIA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 05.241.721/0001-07, a quantia de R\$ 34.289,72 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), relativa ao pagamento das gratuidades concedidas pelo transporte de passageiros no 2º turno das eleições 2024, amparado pela Lei Estadual nº 19.056/2024. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.427.00043.15.336092.1.5011200070.1 a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar  
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 13012.012461/2024-13

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.012461/2024-13, a obrigaçāo de pagar m empresa AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 05.870.208/0001-85, a quantia de R\$ 39.246,24 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), relativa m gratuidade concedida no transporte de passageiros durante as eleições de 2024, conforme disposto na Lei Estadual nº 19.056/2024.. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.427.00043.15.336092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar  
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 13012.011844/2024-74

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.011844/2024-74, a obrigaçāo de pagar m empresa SÃO BENEDITO AUTOVIA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 05.241.721/0001-07, a quantia de R\$ 49.434,60 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), relativa m gratuidade concedida no transporte de passageiros durante as eleições de 2024, conforme disposto na Lei Estadual nº 19.056/2024. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.427.00043.15.336092.1.5011200070.1 a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar  
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA CGE N°81/2025.

## ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA MONITORAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, usando as atribuições que a lei lhe confere e, visando atender as deliberações advindas do Tribunal de Contas do Estado - TCE em relação às Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCA da CGE, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho para monitorar as Prestações de Contas Anuais de Gestão da Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE (GT-PCA) com os propósitos de:

I- Realizar as tarefas de monitoramento e apoio às atividades de elaboração das Prestações de Contas Anuais da Controladoria e Ouvidoria Geral a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, para que preencham todos os requisitos e documentos exigidos por aquela Corte de Contas; e

II- Realizar as atividades de acompanhamento da implementação dos planos de ação para atender as deliberações e outras demandas provenientes do Tribunal de Contas do Estado - TCE, das áreas de execução programática da CGE e de outros órgãos de controle.

Art. 2º. Designar para compor o GT – PCA os seguintes servidores:

COMPOSIÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Coordenador	Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna
Membro	Carlos Leandro Vieira de Sousa	3000028-5	Articulador da SEXEC-PGI
Membro	Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino	3000111-7	Coordenadora da ASCOU
Membro	Rafael Rocha Porcino	3000052-8	Articulador da ASCOU
Membro	José Otacilio de Assis	3000943-6	Coordenador da CODIP
Membro	Ana Zélia Cavalcante Oliveira	3001291-7	Coordenador da ASJUR
Membro	Tiago Monteiro da Silva	3000691-7	Coordenador da COAFI
Membro	Márcia Valéria Girão Ramos	3001286-0	Coordenadora da CODES



Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº123/2023, publicada no D.O.E em 23 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGE N°84/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARÍLIA MARTINS FRANÇA, que exerce a função de Auditor de Controle Interno, matrícula nº 3000841-3, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar a cidade de Brasília - DF, nos dias 14 a 16 de maio de 2025, a fim de participar do XXV Seminário Ética na Gestão, concedendo-lhe 2,5 duas diárias e meia , no valor unitário de R\$ 371,98(trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) no total de R\$ 1.766,91 (mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$3.121,98 (três mil e cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.888,89 (quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 2º e 4º; § 2, inciso II, art.12; § 2, classe II do anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações das orçamentárias: 41100001.04.122.421.20189.03.339014.1.5009100000.0-12387 e 41100001.04.122.421.20189.03.339033.1.5009100000.0 - 5185. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA N°235/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, na qualidade de gestor do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, CNPJ Nº 43.106.597/0001-66, vinculado à Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema de Compras, considerando o disposto na Lei Nº 17.610, 06.08.2021 (D.O. 06.08.21), que reformula as normas relativas ao fundo rotativo nos complexos penitenciários e/ou estabelecimentos provisórios e de execução penal do sistema penitenciário do Estado do Ceará, e, ainda, o que consta no Processo nº. 18001.015180/2025-46, RESOLVE DÉSIGNAR, a servidora FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, matrícula nº. 472-490-1-5, para a função de Gestor de Unidade Contratante do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará - FUROOPEN, a partir da data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº251/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o art. 5º, XIV da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.015306/2025-82, RESOLVE, designar **SERVIDORES** para compor **Grupo** de Trabalho “COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EGESSOS, REVITALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCOLAS.”, será composta por: Marcos Hamilton Silva Melo, matrícula: 431070-3-8 - Presidente, Daybson Da Silva Cordeiro, matrícula: 430969-8-2, José Lúcio Silva Júnior, matrícula: 473245-1-3, Luis Melquisedeque Araujo de Sousa, matrícula: 430925-9-6 e Maria Goret Gomes de Lima, matrícula: 300738-1-9. Revoguem-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) PARA AS CATEGORIAS, ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI Nº.14.133 DE 2021, PUBLICADA NO DOE-CE DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, CONTADO DO (A) ASSINATURA, NÃO PRORROGÁVEL, NA FORMA DO ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.766.328,96 (SETE MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PAGOS EM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025 - 1810004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000.0 - 5811 2025 - 18100010.06.122.421.20158.03.339037.1.5009100000.0 – 10596. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO;JOÃO BATISTA ROCHA FILHO - CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA E CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO**

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.040733/2024-18

**INTERESSADO:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
**ACUSADA:** FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. CNPJ SOB O Nº 06.234.467/0001-82. CONTRATOS Nº. 16/2023, 56/2023 E 82/2020. DESCUMPRIMENTO, ATRASO NO PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE E FÉRIAS. SANÇÃO ADMINISTRATIVA. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. POSSIBILIDADE. (...) Isto posto, acolho o parecer jurídico, e com base nas informações da Célula de Gestão de Contratos da Terceirização - CGCT, informações da Coordenadoria Financeira e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1, alínea “e”, item 09, grau 03 do Contrato nº. 16/2023 e do Contrato nº. 56/2023 e Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1, alínea “d”, do Contrato nº. 82/2020 aplicar a penalidade de MULTA à empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, em virtude do atraso de 08 (oito) dias no pagamento do plano de saúde competência outubro/2024 (vencimento 20/11) e 09 (nove) dias das férias do mês de novembro/2024 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, totalizando R\$ 77.593,86 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), sendo: Contrato nº. 56/2023 - R\$ 32.492,22 (item 14.1.1, alínea “e” – atraso 08 dias plano de saúde) e R\$ 36.560,49 (item 14.1.1, alínea “e” – atraso de 09 dias férias); Contrato nº. 82/2020 - R\$ 4.016,54 (item 13.1.1, alínea “d” – atraso 08 dias plano de saúde) e R\$ 4.518,61 (item 13.1.1, alínea “d” – atraso 09 dias férias). Ressaltamos que os valores acima mencionados, correspondente à multa aplicada, deverão ser descontados dos créditos existentes em favor da contratada, conforme disposição contratual, se possível for. Encaminhem-se os autos à ASJUR para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### SECRETARIA DAS CIDADES

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTEARIA Nº0010/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 43022.000084/2025-01 considerando o disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, e no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 341, de 11 de dezembro de 2024 regulamentadas pelos arts. 5º e 6º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022 RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado de metas institucionais da Avaliação de Desempenho dos **SERVIDORES** CEDIDOS ou à DISPOSIÇÃO para órgãos ou entidades estaduais, referente ao período avaliativo que comprehende de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, para concessão da Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas – GIOP aos servidores dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, lotados nessa Superintendência de Obras Públicas, bem como o pagamento da gratificação aludida com efeitos financeiros referentes aos meses de competência de janeiro a junho de 2025, RELACIONADOS no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0010/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025 RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAIS REFERENTE AO 2º CICLO AVALIATIVO DE 2024

ORD. GERAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCCUPACIONAL	% DA GIOP
1	1325418	ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
2	1691619	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
3	1406612	ANTÔNIO ANTÔNILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	ADO	50%
4	1330918	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
5	993018	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
6	1328018	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50%
7	1028014	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
8	1327917	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	ADO	50%
9	1107216	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	ADO	50%
10	788619	ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	ADO	50%
11	753513	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	ADO	50%
12	1020110	AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
13	977713	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	ADO	50%
14	1427016	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
15	1400517	DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50%
16	1324012	EDINEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50%
17	1649019	EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
18	1015915	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	ADO	50%
19	1327216	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50%
20	165151X	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
21	1004212	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
22	1119117	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	ADO	50%
23	1305212	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
24	1028316	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%



FSC® C126031

ORD. GERAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	% DA GIOP
25	1327011	GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
26	1662813	HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
27	70018314	IRIS ARRAIS PETER MEDEIROS	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ARQ.	ANS	50%
28	1002414	JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
29	1310011	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
30	1325019	JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
31	1302817	JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	ADO	50%
32	1322613	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50%
33	987212	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
34	1308017	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
35	975818	JOSE ANTÔNIO DE MARINHO PONTES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ADO	50%
36	1028812	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADO	50%
37	783919	JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
38	1124919	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
39	1322311	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50%
40	1002112	JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
41	1323113	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
42	1329510	LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	ADO	50%
43	1007211	MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	ADO	50%
44	1014218	MARCILIO COLACO DOS SANTOS	MOTORISTA	ADO	50%
45	1427318	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
46	990116	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
47	987611	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
48	1316214	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
49	1666118	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	ADO	50%
50	1325914	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
51	1329413	MARIA LIDUINA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
52	981117	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	ADO	50%
53	1322710	MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50%
54	70019418	NARAH RAKEL DIÓGENES HOLANDA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENG. CIVIL	ANS	50%
55	985716	OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
56	1328719	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
57	1331213	RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
58	722111	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ADO	50%
59	1323814	RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
60	1017217	RICARDO MARQUES GONDIM	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50%
61	102941X	ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
62	1320718	ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
63	986216	SANDRA MARIA MAIA COSTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ADO	50%
64	1322419	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50%
65	1021613	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
66	1331418	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
67	1105817	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	ADO	50%
	978418	VILANI PINHEIRO FALCAO	ADVOGADO	ANS	50%

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO: 089/2025****NUP: 43022.003368/2025-41****IG: 1357447000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, situada(o) na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – térreo, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente José Valdeci Rebouças, matrícula funcional nº 30001575, endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 04.236.076/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, com sede na ST SHIS QI 17 CJ 14 LT22 – Lago Sul – Brasília – DF, CEP 71645-140100; neste ato representado por seu presidente Sr. THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA, com endereço profissional na sede da contratada; OBJETO: Contratação de instituição para a **prestação de serviços de organização, planejamento e realização de Seleção Simplificada** para contratação temporária, destinada à contratação de pessoal para viabilizar o preenchimento de 15 (quinze) vagas de nível médio, sendo 14 (quatorze) na função de Técnico em Edificações e 01(um) na função de Topografo, e de 46 (quarenta e seis) vagas de nível superior, sendo 40 (quarenta) na função de Engenheiro Civil, 04 (quatro) na função de Engenheiro Eletricista e 02 (dois) na função de Arquiteto, na Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na Proposta da CONTRATADA, conforme autorizado por meio da Lei Estadual nº 19.184, de 12 de março de 2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº.004/2025-SOP, processo administrativo suso mencionado, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43200007.26.122.423 .21183.0.339039.1.5009100000.0; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e Fonte 70/700 - Recursos Diretamente Arrecadados; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSE VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA((REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP 43022.003117/2025-66**

INTERESSADO: **BB VASCONCELOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: BB VASCONCELOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO Nº 313/2023/SOP; SACC: 1293462; CNPJ: 28.130485/0001-57; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/02/2025; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ACESSO AO GEOSSÍTIO CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – CE. PÉRIODO: 3ª MEDIDAÇÃO 21/01/2024 à 20/02/2024; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 9.537,26 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte seis centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, em Fortaleza, 30 de abril de 2005.

Gadyl Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº075\_2025****NUP Nº43012.000496/2024-71**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TERMÔMETROS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado

o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000047/2024-08, no Pregão Eletrônico nº 20240153, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 075\_2025, AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME (CNPJ: 19.031.878/0001-12) - GRUPOS 2/3 – Itens 03/07, com o valor unitário de R\$ 980,00 a quantidade de 12 unidades; Itens 04/08, com o valor unitário de R\$ 750,00 a quantidade de 30 unidades; Itens 05/09, com o valor unitário de R\$ 750,00 a quantidade de 12 unidades; Itens 06/10, com o valor unitário de R\$ 980,00 a quantidade de 30 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Cristina Caymel Lorente Mitsuimoto, Representante Legal da Empresa Automx Soluções Eireli Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°082/2025**  
**NUP Nº43012.000165/2024-31**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de BANCOS TRIFÁSICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000146/2023-09, no Pregão Eletrônico nº 20240071 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 082/2025, DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO(CNPJ: 02.997.059/0001-21) – GRUPOS 7 e 8 -ITENS 23 e 26 - com o valor unitário de R\$ 665,00 a quantidade de 300 unidades; ITENS 24 e 27 - com o valor unitário de R\$ 192,00 a quantidade de 150 unidades; ITENS 25 e 28 - com o valor unitário de R\$ 290,00 a quantidade de 150 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Denise Teresinha Petry Camejo Representante Legal da Empresa Denise Teresinha Petry Camejo. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°088/2025**  
**NUP Nº43012.000333/2024-98**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS DIVERSAS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000009/2024-40, no Pregão Eletrônico nº 20240089 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 088/2025, SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA(CNPJ: 26.469.541.0001-57) – GRUPOS 1 e 2 -ITENS 1 e 7 - com o valor unitário de R\$ 96,00 a quantidade de 400 unidades; ITENS 2 e 8 - com o valor unitário de R\$ 24,00 a quantidade de 300 unidades; ITENS 3 e 9 - com o valor unitário de R\$ 24,00 a quantidade de 1500 unidades; ITENS 4 e 10 - com o valor unitário de R\$ 0,70 a quantidade de 50.000 unidades; ITENS 5 e 11 - com o valor unitário de R\$ 46,00 a quantidade de 400 unidades; ITENS 6 e 12 - com o valor unitário de R\$ 8,20 a quantidade de 100 unidades; GRUPO 9- ITEM 31 - com o valor unitário de R\$ 1,70 a quantidade de 1000 unidades; ITEM 32 - com o valor unitário de R\$ 1,70 a quantidade de 1000 unidades;ITEM 33 - com o valor unitário de R\$ 1,70 a quantidade de 1000 unidades; ITEM 34 - com o valor unitário de R\$ 1,70 a quantidade de 1000 unidades;ITEM 35 - com o valor unitário de R\$ 1,50 a quantidade de 1000 unidades;ITEM 36 - com o valor unitário de R\$ 1,50 a quantidade de 1000 unidades;ITEM 37 - com o valor unitário de R\$ 1,50 a quantidade de 1000 unidades;ITEM 38 - com o valor unitário de R\$ 0,49 a quantidade de 500 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Gabriela Marinho Sponchiodo Representante Legal da Empresa Sul.Com Atacado E Varejo Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°089/2025**  
**NUP Nº43012.000333/2024-98**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS DIVERSAS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000009/2024-40, no Pregão Eletrônico nº 20240089 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 089/2025, GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES(CNPJ: 97.541.831.0001-02) – GRUPOS 5 -ITEM 17 - com o valor unitário de R\$ 7.495,50 a quantidade de 45 unidades; ITEM 18 - com o valor unitário de R\$ 474,36 a quantidade de 38 unidades; ITEM 19 - com o valor unitário de R\$ 848,35 a quantidade de 38 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Gessica Zarzeka Olive Representante Legal da Empresa Jessica Zarzeka Olive Grm Maquinas E Locações. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°090/2025**  
**NUP Nº43012.000333/2024-98**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS DIVERSAS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000009/2024-40, no Pregão Eletrônico nº 20240089 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 090/2025, SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI(CNPJ: 29.843.035.0001-74) – GRUPOS 6 -ITEM 20 - com o valor unitário de R\$ 7.777,60 a quantidade de 15 unidades; ITEM 21 - com o valor unitário de R\$ 292,42 a quantidade de 12 unidades; ITEM 22 - com o valor unitário de R\$ 447,85 a quantidade de 12 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Jean Carlos Sestrem Administrador da Empresa Sentinel Do Vale Comercial Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº095\_2025**

NUP Nº43012.000214/2023-54

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de **COMPORTE QUADRADAS COM VEDAÇÃO DE FACE PARA A ETA OESTE**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 1147.000010/2023-95, no Pregão Eletrônico nº 20240041, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 095\_2025, **MONTAGNOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA** (CNPJ: 05.684.574/0001-40) - GRUPO 1 – Item 01, com o valor unitário de R\$ 35.150,00 a quantidade de 24 unidades, Item 02, com o valor unitário de R\$ 39.900,00 a quantidade de 24 unidades; Item 03, com o valor unitário de R\$ 46.550,00 a quantidade de 24 unidades e Item 04, com o valor unitário de R\$ 46.550,00 a quantidade de 24 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; Jose Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Jose Ricardo Montagnoli, Administrador da Empresa Montagnoli Industria e Comercio de Valvulas Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº098, 099, 100 E 103\_2025**

NUP Nº43012.000115/2023-72

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000067/2023-26, no Pregão Eletrônico nº 20240020, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 098\_2025, **COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 30.407.297/0001-75) - ITEM 1 - Com o valor unitário de R\$ 768,00 a quantidade de 16 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 099\_2025, **JOSÉ GADELHA LIMA NETO COMÉRCIO** (CNPJ: 43.348.691/0001-21) – ITENS – Item 2, com o valor unitário de R\$ 140,00 a quantidade de 5 unidades e Item 26, com o valor unitário de R\$ 23.921,29 a quantidade de 1 unidade. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 100\_2025, **PHOENIX LUFERGO LTDA** (CNPJ: 44.239.382/0001-86) - ITEM 3 - Com o valor unitário de R\$ 8.199,00 a quantidade de 9 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 103\_2025, **HEXIS CIENTÍFICA LTDA** (CNPJ: 53.276.010/0001-10) - ITENS – Item 16, com o valor unitário de R\$ 53.679,00 a quantidade de 2 unidades e Item 24, com o valor unitário de R\$ 1.359,00 a quantidade de 30 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, José Elesbom Filho, Sócio da Empresa Compositis Fabricação e Comércio de Equipamentos Ltda; José Gadelha Lima Neto, Diretor da Empresa José Gadelha Lima Neto Comércio; Alexandre Buainain, Diretor Industrial da Empresa Phoenix Lufergo Ltda ; Kellen Cristina Giatti, Líder de Licitações da Empresa Hexis Científica Ltda e Jochen Straub, Diretor Geral/ Administrador da Empresa Hexis Científica Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº101 E 102\_2025**

NUP Nº43012.000115/2023-72

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000067/2023-26, no Pregão Eletrônico nº 20240020, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 101\_2025, **LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 13.825.298/0001-10) – Itens 08/09, com o valor unitário de R\$ 3.190,00 a quantidade de 16 unidades, Itens 17/18, com o valor unitário de R\$ 5.290,00 a quantidade de 16 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 102\_2025, **FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTACAO LTDA** (CNPJ: 14.067.722/0001-78) – Item 15, com o valor unitário de R\$ 53.965,13 a quantidade de 4 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Marival da Cruz Santos, Representante Legal da Empresa Limatec Industria e Serviços Ltda e Marcello Adolfo Veloso da Silva, Sócio da Empresa Ferpel Comercio e Representacao Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº105\_2025**

NUP Nº43012.001183/2024-30

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de **LÂMINA SERRA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000126/2024-74, no Pregão Eletrônico nº 20250014, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 105\_2025, **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 54.793.517/0001-04) - ITENS – Itens 1 e 2, com o valor unitário de R\$ 157,35 a quantidade de 800 unidades, Item 3, com o valor unitário de R\$ 4,50 a quantidade de 30.000 unidades e Item 6, com o valor unitário de R\$ 4,50 a quantidade de 10.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Gabriel Monteiro Martinez, Diretor da Empresa MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº118/2025**

NUP Nº43012.000397/2024-99

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de **CONSUMÍVEIS PARA LABORATÓRIO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000025/2024-67, no Pregão Eletrônico nº 20240100 Nos termos do Decreto Estadual nº



35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 118/2025, **AARO COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**(CNPJ: 02.566.043/0001-64) – GRUPO 6 -ITEM 26 - com o valor unitário de R\$ 4,75 a quantidade de 800 unidades; ITEM 27 - com o valor unitário de R\$ 5,225 a quantidade de 800 unidades.Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Adilson Adao Ribas De Oliveira Administrador da Empresa Aaro Comercio, Distribuição e Serviços Eireli Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.956, de 17 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2024, RESOLVE NOMEAR, **NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0004/2025-SECITECE** - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.956 de 17 de Abril de 2024, RESOLVE DESIGNAR **NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2024

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60111-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CESSONÁRIO: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, com sede na Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.740-903, Caixa Postal 703, inscrito no CNPJ nº 07.885.809/0001-97 OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso, a SECITECE cede a título gratuito ao CESSONÁRIO o veículo constante na Movimentação de Bens Móveis nº019/2024, com descrição apresentada no Processo NUP: 31001.000752/2024-70 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo ordenado, devidamente instruído em harmonia com a movimentação de bens e ainda com as informações emanadas da CESAF/SECITECE, bem como nos princípios dispostos na Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024. SIGNATÁRIO: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE, e Hidelbrando dos Santos Soares, Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR , em Fortaleza , 01 de novembro de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.182, de 16 de Abril de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE NOMEAR, **MARIA DE FATIMA AZEVEDO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0006/2025-FUNCAP** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.182 de 16 de Abril de 2013, RESOLVE DESIGNAR **MARIA DE FATIMA AZEVEDO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no ( a ), Gerência Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTRARIA Nº052/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP: 31012.002845/2024-18, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao professor **BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 300688.8.2, lotado no Departamento de Construção Civil, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência F da classe Assistente para a referência G da mesma classe, com eficácia a partir de 28 DE OUTUBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 03 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA Nº267/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000853/2025-01, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES** ocupante do cargo de Vice-reitora, matrícula nº 430819.1-8, a viajar à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 24 a 25 de abril de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar de reunião com o líder do governo na Assembleia Legislativa, Deputado Guilherme Sampaio, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), de acordo com o art.



1º e art. 2º, anexo “I” e classe “II”, a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 72,33 (setenta e dois reais e trinta e três centavos) referente o anexo III, totalizando a quantia de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 24 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº268/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.00085/2025-70, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 430255.1-1, a viajar à cidade de Monsenhor Tabosa/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/ Monsenhor Tabosa-CE/Crato-CE, no período de 01 a 06 de maio de 2025, com o objetivo de conduzir professores e alunos para coleta de material botânico para compor o acervo do Herbário Caririense Dárdano de Andrade-Lima, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto acima citado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 25 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº278/2025-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.00085/2025-06, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOILSON SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004264, a viajar à cidade de SERRA TALHADA-PE, no período de 27 a 30 de maio de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Serra Talhada-PE/Crato-CE, com o objetivo de participar do XV FIPED - Fórum Internacional de Pedagogia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.301,93 (um mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 30 de abril de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº285/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000909/2025-19, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente administrativo, matrícula 43025511, a viajar à cidade de Teresina-PI, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE / Teresina-PI/Crato-CE, no período de 12 a 16 de maio de 2025, com o objetivo de conduzir pesquisadores para estreitar parceria entre instituições que salvaguardem o patrimônio fossilífero e atividade de campo voltadas à pesquisa científica em área de interesse paleontológico, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.673,91 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 585,87 (quininhos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, totalizando uma quantia de R\$ 2.631,76 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto acima citado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 30 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA 47/2025** - O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.00753/2024-54, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **LUCIANA MAGALHÃES MELO**, Professor Assistente, mat. nº 3000406-X, lotada no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE – PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0396/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.004725/2024-17, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE 17/07/2024 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 20/02/2024, o docente **GUSTAVO ADOLFO D'ALMEIDA LOBO**, matrícula nº 0069391-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência E, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº589/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003439/2025-15; 31032.003438/2025-62; 31032.003559/2025-51; 31032.003557/2025-15 e 31032.003708/2025-35 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
LUCIANA MACIEL BARBOSA	013.615.593-65	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JANOTE PIRES MARQUES	488.687.280-87	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / ARACOIABA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ALEX DA SILVA FARIAS	454.363.043-20	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
HILDEBRANDO MACIEL ALVES	040.168.813-58	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / SÃO GONÇALO DO AMARANTE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ROGERIO FROTA DE SOUSA	120.799.728-55	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA	243.852.713-72	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1000/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de maio 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de abril 2025.**

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALMIR SOARES MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	42
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	42
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	42
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	42
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	42
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0105741-3	A	42
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/S	42/42
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	42/42
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	42
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	42
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	42
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	42/42
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	42
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007568-4	A/S	42/42
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/J	42/42
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	42
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	A	42
MARCUS VENICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	42
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	42
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	42
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	42
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	42
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	42
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	42
RELSO LIMA COÉLHO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007744-X	A	42
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	42/42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1073/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003771/2025-71;31032.003863/2025-51;31032.003956/2025-86;31032.003954/2025-97;31032.003959/2025-10;31032.003958/2025-75 e 31032.003960/2025-44 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os PROFESSORES Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2025.**

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
PLAUTO DANIEL SANTOS ALVES	028.651.103-70	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANDREA PEREIRA SILVEIRA	509.940.263-15	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
KLEYANE MORAIS VERAS	029.206.223-07	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ISAIDE BANDEIRA DA SILVA	713.364.863-68	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MARIA GORETE DE GOIS	107.046.804-59	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / BOA VIAGEM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANA CELIA LOPES CAVALCANTE	777.103.123-49	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA	455.921.793-91	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1137/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.002176/2025-19, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, DESIGNAR, a partir de 29 de Abril de 2025, os SERVIDORES Sr. Sérgio Augusto Lima Leitão, Mat 005732.1-3, Sr. Placido Aderaldo Castelo Neto, Mat. 430363.1-C, Sr. Antonio Jose Melo de Queiroz, Mat. 300774.9-0 e Sr. José Wellington Dias Soares, Mat. 006924.1-7 como Fiscais Técnicos do Contrato nº 29/2025, contrato firmado entre a FUNECE e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº: 17.417.928/0001-79, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da FUNECE, FUNECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.**

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1163/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.003990/2025-51;31032.003991/2025-03;31032.004201/2025-07;31032.004199/2025-68;31032.004064/2025-01;31032.003774/2025-13;31032.003737/2025-05;31032.004203/2025-98;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNECE, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.**

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1163/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	23/05/2025 a 26/05/2025	FORTALEZA / QUIXADA / FORTALEZA	03 e ½	482,23
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	23/05/2025 a 26/05/2025	FORTALEZA / ITAPIPOCA/ FORTALEZA	03 e ½	482,23
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX EC MANUTENÇÃO, 18	010617.1-2	22/05/2025 a 23/05/2025	FORTALEZA / CANINDE / FORTALEZA	01 e ½	206,67
FRANCISCO SERGIO DE ALMEIDA PINHEIRO	PROFESSOR ADJUNTO, K	006455.1-5	03/06/2025 a 06/06/2025	LIMOEIRO DO NORTE / PIRACURUCA-PI LIMOEIRO DO NORTE	03 e ½	1.301,93
FREDERICO DE HOLANDA BASTOS	PROFESSOR ADJUNTO, L	017003.1-6	04/06/2025 a 06/06/2025	FORTALEZA / MARTINS / FORTALEZA	02 e ½	929,95
DAVI RODRIGUES RABELO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300059.2-9	24/06/2025 a 27/06/2025	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE-CE-ARCO VERDE-PE FORTALEZA	03 e ½	1.301,93



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
DAVI RODRIGUES RABELO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300059.2-9	07/07/2025 A 11/07/2025	FORTALEZA/ PARNAIBA FORTALEZA	04 e ½	1.673,91
CLAUDIO LUCAS MORAIS PINHEIRO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300016.0-5	12/07/2025 A 20/07/2025	FORTALEZA / BELO HORIZONTE/ FORTALEZA	08 e ½	3.161,83

### NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, matrícula 10051010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Maio de 2025. NUCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Magalhaes  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### SECRETARIA DA CULTURA

#### CORRIGENDA

NUP: 27001.008270/2024-91. INTERESSADO: TORINO INFORMATICA LTDA. A Secretaria da Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Estaduais nº 16.710/2018 e nº 18.310/2023: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajuste no Contrato nº 117/2025/SECULT, tendo em vista a necessidade de retificações do CNPJ e endereço da CONTRATADA, consoante ao processo administrativo NUP: 27001.008270/2024-91; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público a CORRIGENDA do Contrato nº 117/2025/SECULT, firmado pelo Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, e a empresa TORINO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.619.767/0005-15, com a finalidade de retificar os dados da CONTRATADA, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** "CONTRATADA: A empresa TORINO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ 07.275.920/0001-61, situada na Estrada Municipal, n 200, GALPÃO 1 A 11 - Chácara Alvorada, Indaiatuba - SP, CEP: 13.337-200, daqui em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Procurador, o sócio RODRIGO DO AMARAL RISSIO, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 279549696 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 220.807.218-95, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo." **LEIA-SE:** "CONTRATADA: A empresa TORINO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.619.767/0001-91, com matriz situada no endereço à Rua Rita de Carvalho Monteiro, 110, 120 e 130 - Retiro São João, Sorocaba - São Paulo, CEP nº 18085-750 e filial nº 01 situada no endereço à Avenida Seiscentos, SN, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399, daqui em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Procurador, o sócio RODRIGO DO AMARAL RISSIO, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 279549696 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 220.807.218-95, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo." Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LORENA MARIA DE SOUZA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **MARIA DA CONCEICAO PATRICIO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **JUTELEIFER LEITAO FERREIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **ISAIAS SOUSA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico , símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012 , RESOLVE **NOMEAR, CLERISTON AURELIO DA SILVA NOBRE**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula 0600296, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Banabuiú, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro I, símbolo Ematerce IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0010/2025-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR ISAIAS SOUSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo Ematerce VI, para ter exercício n o ( a ), Diretoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0017/2025-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR JUTELEIFER LEITAO FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0018/2025-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR MARIA DA CONCEICAO PATRICIO GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0020/2025-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) LORENA MARIA DE SOUZA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0022/2025-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR, CLERISTON AURELIO DA SILVA NOBRE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro I, símbolo Ematerce IV, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento I, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 022/2025** - Emissão 18/03/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA	Administrativo	ACOMPANHAR PROJETOS JUNTO AO ESCRITÓRIO LOCAL	Fortaleza, Acaraú, Jaguaretama, Fortaleza	06/01 a 10/01 e 27/01 a 31/01	9.0	137,78	0.0	1.240,02
FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA	Administrativo	ACOMPANHAR PROJETOS JUNTO AO ESCRITÓRIO LOCAL	Fortaleza, General Sampaio, Massapé, Fortaleza	03/02 a 07/02 e 25/02 a 28/02	9.0	137,78	0.0	1.102,24
WALMIR SEVERO MAGALHÃES	TDA	Reunião com os Gerentes das Regiões de São Benedito, Sobral, Itapipoca e Quixeramobim.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	03/02 a 07/02	4,5	137,78	0.0	620,01
WALMIR SEVERO MAGALHÃES	TDA	Reunião com os Regionais do Cariri nos municípios de Juazeiro, Iguatu e Limoeiro.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	27/01 a 31/01	4,5	137,78	0.0	620,01
FRANCISCO AIRTON LUZ	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR PROJETOS NO ESCRITÓRIO LOCAL E REGIÕES PRÓXIMAS	Fortaleza, Ibaitinga, Cariré, Frecheirinha, Fortaleza	03/02 a 07/02 17/02/ a 21/02 24/02 a 28/02	13,5	137,78	0.0	1.860,03
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	ACOMPANHAR LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE	Fortaleza, Massapé, Fortaleza	06/01 a 10/01	4,5	137,78	0.0	620,01

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	ACOMPANHAR LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE	Fortaleza, Coreaú, Fortaleza	13/01 a 17/01	4,5	137,78	0.0	620,01
<b>VALOR TOTAL</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	<b>6.682,33</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 18 março de 2025.  
Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2025

PROCESSO Nº: 21032.000612 / 2025-61 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação dos serviços de Comunicação Interna**, com desenvolvimento e implementação de um plano de comunicação interna, produção de materiais informativos para colaboradores, criação manutenção de canais internos de comunicação registro e disseminação de conteúdos relevantes para os colaboradores. JUSTIFICATIVA: Serviços compatíveis com as necessidades da Ematerce VALOR GLOBAL: 49.800,00 ( Quarenta e nove mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00001.20.606.211.20829.03.339039.1.5009100000.0 (5507) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 13.303/2016, em seu artigo 29, II, com suas alterações e Parecer/PROJU EMATERCE de Nº 197/2025, processo administrativo de NUP: 21032.000612/2025-61 CONTRATADA: EMPRESA REVERBERO MARKETING CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA DISPENSA: José Carvalho Maia Sobrinho - Diretor Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2025

PROCESSO Nº: 21032.000681 / 2025-75 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ -EMATERCE OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **Prestação de serviços técnicos especializados em soluções em nuvem, por demanda**, contemplando o desenvolvimento, implantação e suporte de um sistema inteligente de atendimento digital baseado em inteligência artificial generativa e de tele assistência técnica remota, visando modernizar a comunicação entre a Ematerce e o público atendido, com integração multifuncional (WhatsApp e assistência virtual), gerenciamento de atendimentos, coleta de dados e funcionalidades específicas para o setor agropecuário JUSTIFICATIVA: Serviço compatível com as necessidades da Empresa VALOR GLOBAL: 1.410.718,40 ( Um milhão quatrocentos e dez mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212000001.20.606.211.10996.03.339140.1.5009100000.0 – 10299 212000001.20.126.421.20286.15.339140.1.5009100000.0 – 7923 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, as disposições contidas na Lei 13.303/2016 e Leis Estaduais do Ceará nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018 (Lei do HUB de TIC Ceará), Nº 16.921/2019 (Governança em TIC), regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso I do Art. 30 da Lei nº 13.303/2016, e na legislação aplicável CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Carvalho Maia Sobrinho - Diretor Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA



#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº65/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL, matrícula nº 199816-1-4, a viajar à cidade de Paris, capital da França, no período de 23 a 30 de maio do ano em curso, a fim de Participar do evento 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial dos Delegados Nacionais, promovida pela Organização Mundial de Sanidade Animal (OMSA), concedendo-lhe 7,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.319,17 (dois mil e trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 2.319,17 (dois mil e trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 15/04/2025, de R\$ 6,6262 e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Paris/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 22.498,37 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 56200006.20.609.214.10326.03.339015.2.7531200070.1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº66/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO , matrícula nº 300103-6-1, a viajar à cidade de Paris, capital da França, no período de 23 a 30 de maio do ano em curso, a fim de Participar do evento 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial dos Delegados Nacionais, promovida pela Organização Mundial de Sanidade Animal (OMSA), concedendo-lhe 7,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.319,17 (dois mil e trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 2.319,17 (dois mil e trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 15/04/2025, de R\$ 6,6262 e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Paris/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 23.481,14 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 56200006.20.609.214.10326.03.339015.2.7531200070.1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2025

PROCESSO Nº: 56022.000722 / 2025-27 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **Locação de imóvel** a servir de sede para a Adagri no Município de Tauá/CE, sendo localizado à AV. Odilon Aguiar, 634, Centro, Tauá/CE, CEP: 63660-000, sendo o imóvel de propriedade da Sra. Francisca Kelma de Oliveira Luz, com área total de 222,60 m². JUSTIFICATIVA: A locação destinar-se-á exclusivamente para servir de ponto de Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Acopiara/CE, na execução das atividades de Defesa Agropecuária. Inexistindo imóvel público disponível para atendimento deste fim, e diante da necessidade de imóvel para abrigar a equipe da Agência de forma digna, segura, operacional e próxima aos produtores da região, logrou necessária a contratação, cuja inexigibilidade está prevista em lei. VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 ( trinta e três mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.5009100000.0 - 3187; 56200006.20.609.2.14.20962.13.339036.1.5009100000.0 - 12821; 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.7531200070.1 - 17649 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. CONTRATADA: **FRANCISCA KELMA DE OLIVEIRA LUZ**, inscrita no CPF nº 773.608.343-68, residente à Rua Lulu Lima, 361, Tauázinho, Tauá CE, CEP 63660-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. - Renata Suellen Marques Guilherme (GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO) RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. - ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR (PRESIDENTE DA ADAGRI).

José Rubens Nogueira de Almeida, RESPONDENDO  
ASSESSORIA JURÍDICA

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORATARIA CC 0006/2025-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto RES-CAD 02/25, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, ANA PAULA LINS VIDAL DE SA**, a partir d e 02 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Gerência de Incentivo Patrimonial, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0007/2025-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto RES-CAD 02/25, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, ANA CLAUDIA DO CARMO E SA**, a partir de 02 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Gerência de Patrimônio, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0008/2025-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto RES-CAD 02/25, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, MARCILIO HENRIQUE MONTENEGRO DA ROCHA**, a partir de 02 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Gerência de Distritos Industriais e Mineração, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR - PRESIDENTE

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº89/2024

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2024; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Coronel Cicero Sá, nº 1400, Bairro Centro, Sala 2, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71, 72 e 81, I, VI, da Lei nº. 13.303/2016 c/c art. 74, II, III e V, §§<sup>1º</sup> e 2º do Regulamento Interno de Licitações da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência e execução** por mais 30 (trinta) dias, contados a vigência partir do dia 22 de junho de 2025 a 21 de julho de 2025 e a execução a partir do dia 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025; IX - VALOR GLOBAL: SEM IMPACTO FINANCEIRO; X - DA VIGÊNCIA: vigência partir do dia 22 de junho de 2025 a 21 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp, Fábio Abreu Freitas de Souza, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Luiz Rogério Moreto de Souza.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: C3 CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços técnicos especializados para o Projeto Técnico de Sistema de Detecção, Supressão e Combate a Incêndio em Subestações Elétricas do Porto do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso I, c/c § 3º da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 158.700,00 (cento e cinquenta e oito mil, e setecentos reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp e Cristiane Santos Cardoso.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 31/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: MAGNA DINIZ HOTEL E TURISMO LTDA. OBJETO: Serviço de locação de espaço/sala e buffet para realização do 3º Workshop de Planejamento de Contêiner e Carga Geral, entre a diretoria da CIPP e seus Prestadores de Serviços Operacionais (PSO's), nos dias 10 e 11 de abril de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o art. 41 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 12.683,00 (doze mil seiscentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Fernando Souza Castelo Branco Diniz.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N°003/2025

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13 e o FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.885.809/0001-97. OBJETO: a ampla e mútua cooperação técnica entre os partícipes, sem repasse financeiro, visando a promoção e realização de programas, projetos e atividades de cooperação técnica, científica, ensino, pesquisa, extensão, assessoria, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, fornecimento de pessoal e qualificação profissional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR TOTAL: Não haverá nenhuma transferência de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes e com motivado intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos, respeitado o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, em Fortaleza, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica e que não possam ser resolvidos por acordo entre os partícipes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Lima – Secretária dos Direitos Humanos e PROF. M.E. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES – Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL DO CONTRATO Nº002/2024

NUP: 63000.000382/2025-58

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, neste ato representada pela Secretária dos Direitos Humanos, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, portadora do CPF nº 324.556.233-00, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado, **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2953, sala 01, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.125-101, Fone: (85) 32575739, inscrita no CNPJ sob o nº 15.150.504/00001-65, representada neste ato pela Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, com fundamento no que dispõe o art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVEM: **Extinguir consensualmente o CONTRATO Nº002/2024**, firmado entre a Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Por força da presente EXTINÇÃO, as partes dão por terminado, a partir do dia 30/04/2025, o CONTRATO ORIGINAL. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza - CE, 02 de maio de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 11 de Abril de 2025, da desig-nação de **KAROLINE AMBROSIO FACO**, constante na Portaria Nº 0669/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de Abril de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.057372/2025-05, resolve DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, a servidora **MARTA MARIA BRITO GARCIA**, que exerce a função de Agente administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº 01496212, lotada na Secretaria da Educação, a partir 01 de junho de 1985. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIEGO PAULA DE ARAUJO**, matrícula 30611764, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EDNA MARIA LESSA DE SOUSA**, matrícula 3017691X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES**, matrícula 48142214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KILVIA JESILA FREIRE COSTA**, matrícula 30004108, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIA DE SOUSA QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDNA MARIA LESSA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC®  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **EDUARDO ALVES SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ELVIRA SOUSA GOMES LOIOLA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOABE DE CASTRO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **KILVIA JESILA FREIRE COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUIS NOCRATO SOARES JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARDEN ALYSON MATOS DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 127/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 12/05/2025 a 12/05/2025	ITAREMA			
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 30/05/2025 a 30/05/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA			
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 09/05/2025 a 09/05/2025	VEICULO SEDUC JIJOCABA/JERICÓACOARA			
		0,5	137,78	0,00	68,89
		0,5	137,78	0,00	68,89
		0,5	137,78	0,00	68,89



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU 13/05/2025 a 13/05/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
2200011590951X/K020 DAS-1					
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
JEVOA SILVEIRA SILVA	ACARAU 09/05/2025 a 09/05/2025	CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
22000148265111/K020 DAS-2					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
JEVOA SILVEIRA SILVA	ACARAU 15/05/2025 a 15/05/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
22000148265111/K020 DAS-2					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA	ACARAU 08/05/2025 a 08/05/2025	CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
22000148121411/K020 DNS-3					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA	ACARAU 12/05/2025 a 12/05/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
22000148121411/K020 DNS-3					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA	ACARAU 14/05/2025 a 14/05/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
22000148121411/K020 DNS-3					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 07/05/2025 a 07/05/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
22000130276213/K020 DNS-3					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 13/05/2025 a 13/05/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
22000130276213/K020 DNS-3					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 15/05/2025 a 15/05/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
22000130276213/K020 DNS-3					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 16/05/2025 a 16/05/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
22000130276213/K020 DNS-3					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 09/05/2025 a 09/05/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
22000148080111/K020 DAS-1					
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 15/05/2025 a 15/05/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
22000148080111/K020 DAS-1					
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 16/05/2025 a 16/05/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
22000148080111/K020 DAS-1					
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 07/05/2025 a 07/05/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
22000148024017/K020 DNS-3					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 09/05/2025 a 09/05/2025	CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
22000148024017/K020 DNS-3					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 13/05/2025 a 13/05/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
22000148024017/K020 DNS-3					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 15/05/2025 a 15/05/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
22000148024017/K020 DNS-3					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 15/05/2025 a 15/05/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
22000148024017/K020 DNS-3					
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU	ITAREMA			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000147854415/K020 DAS-1	07/05/2025 a 07/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 09/05/2025 a 09/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 16/05/2025 a 16/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC CRUZ	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 08/05/2025 a 08/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 12/05/2025 a 12/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 14/05/2025 a 14/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 08/05/2025 a 08/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 12/05/2025 a 12/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 14/05/2025 a 14/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC CRUZ	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 16/05/2025 a 16/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 26/05/2025 a 26/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 27/05/2025 a 27/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC MORRINHOS	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 29/05/2025 a 29/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	ACARAU 16/05/2025 a 16/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 07/05/2025 a 07/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 09/05/2025 a 09/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC CRUZ	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 13/05/2025 a 13/05/2025	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU	ITAREMA			
2200013034071X/K020 DAS-2	10/05/2025 a 10/05/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU	MARCO			
2200013034071X/K020 DAS-2	15/05/2025 a 15/05/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU	MORRINHOS			
2200013034071X/K020 DAS-2	22/05/2025 a 22/05/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU	JIJOCA DE JERICOACOARA			
2200013034071X/K020 DAS-2	29/05/2025 a 29/05/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*

**PORTEIRA COADM NÚMERO: 128/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ALVARO LUIS FREITAS COELHO 22000130306716/K020 DAS-1	FORTALEZA 05/05/2025 a 06/05/2025	LAVRAS DA MANGABEIRA 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO DA ENTREGA DOS TABLETS AOS ALUNOS DE ABRANGÊNC CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA	FORTALEZA 05/05/2025 a 06/05/2025	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO DA ENTREGA DOS TABLETS AOS ALUNOS DE ABRANGÊNC		VEICULO SEDUC			

SECRETARIA DA EDUCACO EM FORTALEZA, 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \* \* \*  
**POR**TARIA COADM NÚMERO: 129/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VAGNA BRITO DE LIMA	SOBRAL	FORTALEZA			
22000112315716/K020 DNS-2	08/05/2025 a 09/05/2025	1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO TECNICA PROJETO 147/2025 DIRETRIZES PARA AS ACOES DE LETRA		VEICULO SEDUC			TOTAL : 206,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL - 05 de maio de 2025

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\* \* \* \* \*

**PORTARIA CC 0774/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR ANTONIA DE SÓUSA QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Capistrano - EEMTL Deputado Ubiratan Diniz Aguiar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \* \* \*

**POR**TARIA CC 0775/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDNA MARIA LESSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio Noturno , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\* \* \*

**PORTARIA CC 0776/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR EDUARDO ALVES SANTANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS 3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 18 - Crato), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



**PORATARIA CC 0777/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELVIRA SOUSA GOMES LOIOLA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Novo Oriente - EEEP Maria Eudes Bezerra Veras , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0778/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 6 - Sobral) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0779/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOABE DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Canindé - EEMTI Capelão Frei Orlando , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0780/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** KILVIA JÉSILA FREIRE COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Limoeiro do Norte - EEEP Lucia Baltazar Costa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0781/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUIS NOCRATO SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Saboeiro - EEMTI Lídia Bezerra , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0782/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARDEN ALYSON MATOS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0788/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, **CARLOS MAGNO CUSTODIO FILHO**, a partir de 22 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Célula de Gestão Administrativo-Financeira 3, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0789/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, **GABRIELA PEREIRA SOUZA**, a partir de 10 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Fortaleza - R2 - EEEP Maria Ângela da Silveira Borges, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0790/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, **TALLITA FERNANDES**, a partir de 24 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Itaitinga - EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0791/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, **PEDRO VIANA MADEIRA NETO**, a partir de 02 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Granja - EEFM Coronel Luiz Felipe (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC 0792/2025-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, MARCIA SAMPAIO ARAUJO**, a partir de 02 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1211/2025-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.122966/2024-13, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **HERIK ZEDNIK RODRIGUES**, Professora, matrícula 121999-1-0, acusada de haver praticado acumulação ilícita de cargos públicos pela incompatibilidade de horários, considerando distância e percurso entre as unidades de trabalho, conduta vedada pelo art. 37, §10 da Constituição Federal de 1988, passível das sanções previstas nos §§ 1º e 2º do art.194, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1213/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.069842/2025-75, RESOLVE notificar o **falecimento dos SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1213/205 – GAB, DATADA EM 05 DE MAIO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.069842/2025-75	RAIMUNDA CABRAL MATOS FREIRE	Professor Iniciante I	22000108070113	18/04/2025	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MARROCOS	19/04/2025
22001.072049/2025-53	MARIA MIRTES DINIZ	Professor	22000106871216	20/04/2025	ESMERALDINA BEZERRA - CEDRO/CE	24/04/2025
22001.072342/2025-11	MARIA NOGUEIRA COSTA	Professor Iniciante I	22000104110218	15/03/2025	CAMARA RODRIGUES - HORIZONTE/CE	26/03/2025
22001.072647/2025-22	AILA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	Professor	22000109423915	28/03/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	10/04/2025
22001.073281/2025-17	FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107738013	14/12/2024	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SAPUPARA	18/12/2024
22001.073351/2025-29	AILA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	Professor	22000107950411	05/02/2025	1º OFICIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	17/02/2025
22001.074007/2025-57	MARIA VERONICA PONTES OLIVEIRA	Professor Especializado	22000105007917	12/04/2025	BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA	25/04/2025
22001.073503/2025-93	JOSE HERTON DE PAULA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000103929515	02/11/2024	OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	14/11/2024
22001.074432/2025-46	FRANCISCA ADELAIDE MARQUES CAVALCANTE STROBEL	Professor Pleno I	22000104486617	17/04/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	17/04/2025
22001.074432/2025-46	FRANCISCA ADELAIDE MARQUES CAVALCANTE STROBEL	Professor Pleno I	22000104486625	17/04/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	17/04/2025
22001.074466/2025-31	RAIMUNDO TAVARES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105297915	04/04/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	07/04/2025
22001.074730/2025-36	ANA MARIA BIBIANO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106474713	07/04/2025	PARIZ	08/04/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1216/2025 – GAB** - ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0256/2022 – GAB, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO COM A CATEGORIA, A CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL E A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, NOS TERMOS DO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º Alterar no Anexo Único da PORTARIA N°0256/2022 – GAB, de 31 de março de 2022, publicada no DOE de 04/04/2022, o **número de cargos das escolas** relacionadas e nos termos do Anexo Único desta Portaria. Art.2º Permanecem inalterados os cargos dos demais estabelecimentos de ensino público do Estado, ressalvadas as alterações promovidas nesta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1216/2025 – GAB, DE 05 DE MAIO DE 2025

ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	UNIDADES ESCOLARES	CARGOS			
					DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
1	CREDE 18	TARRAFAS	23333014	EEMTI LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	1	2	2	4
				TOTAL	1	2	2	4

#### LEGENDAS:

DNS3 – DIRETOR(A) ESCOLAR  
DAS1 CE – COORDENADOR(A) ESCOLAR  
DAS1 SE/AF – SECRETÁRIO(A) ESCOLAR E ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)-FINANCEIRO(A)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1217/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº22001.075350/2025-19 -VIPROC, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores e de acordo com os Decretos N°s 34.401 de 17 de novembro de 2021 e N° 32.103, de 12 de dezembro de 2016. Resolve **tornar sem efeito, as Portarias**, com os nomes dos **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, que promoveu com titulação os PROFISSIONAIS do grupo MAG, lotados nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1217 DE 05 DE MAIO DE 2025

ORDEM	MATRICULA	NOME	PORTARIA	DOE
1	4788781X	ANDREA MICAELE FERREIRA FIUSA	PORTARIA N°0682/2024-GAB	01 DE JULHO DE 2024
2	47889413	ALINE DE FATIMA CAVALCANTE NEPOMUCENO	PORTARIA N°0332/2024-GAB	04 DE ABRIL DE 2024
3	30431316	WILLIAM SANTANA VILACA	PORTARIA N°0306/2024-GAB	04 DE ABRIL DE 2024
4	30200411	NEY SANDRO VIEIRA DE SOUZA	PORTARIA N°0451/2024-GAB	06 DE MAIO DE 2024
5	3036581X	MARIA EDYLANIA DO NASCIMENTO GOMES	PORTARIA N°0660/2024-GAB	06 DE JUNHO DE 2024



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PORTRARIA	DOE
6	30352017	SOLANGE MARIA CANUTO DE LIMA PINHEIRO	PORTRARIA Nº1132/2023-GAB	06 DE NOVEMBRO DE 2023
7	30204719	PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA	PORTRARIA Nº0551/2024-GAB	07 DE MAIO DE 2024
8	30345010	WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR	PORTRARIA Nº1270/2023-GAB	08 DE DEZEMBRO DE 2023
9	30203119	DIOGO RODRIGUES DE BARROS	PORTRARIA Nº0698/2024-GAB	10 DE JUNHO DE 2024
10	30289811	YURE PEREIRA DE ABREU	PORTRARIA Nº0688/2024-GAB	12 DE JUNHO DE 2024
11	30213211	MAHRA DANYELLY PINTO FARIAS	PORTRARIA Nº1341/2024-GAB	13 DE AGOSTO DE 2024
12	30125614	ELSA MARIA ALVES DA SILVA	PORTRARIA Nº0631/2024-GAB	17 DE JUNHO DE 2024
13	30302915	GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SÁ	PORTRARIA Nº0401/2024-GAB	18 DE ABRIL DE 2024
14	47921813	FRANCISCO EVANDO DE SOUSA	PORTRARIA Nº0444/2024-GAB	26 DE ABRIL DE 2024
15	3027511X	RAIMUNDO ROMAO BATISTA	PORTRARIA Nº1120/2023-GAB	27 DE OUTUBRO DE 2023
16	30195817	FRANCISCO ARMSTRONG PAZ PAIVA	PORTRARIA Nº0737/2024-GAB	28 DE JUNHO DE 2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1218/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.075534/2025-89, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores e com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1218/2025 – GAB, DATADA EM 05 DE MAIO DE 2025

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	47889413	ALINE DE FATIMA CAVALCANTE NEPOMUCENO	ESPECIALIZAÇÃO	27,76%	32,79%	15/01/2024
2	4788781X	ANDREA MICAELLE FERREIRA FIUSA	ESPECIALIZAÇÃO	27,76%	32,79%	30/04/2024
3	30203119	DIOGO RODRIGUES DE BARROS	MESTRADO	32,79%	37,82%	12/04/2024
4	30125614	ELSA MARIA ALVES DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	27,76%	32,79%	21/03/2024
5	30195817	FRANCISCO ARMSTRONG PAZ PAIVA	ESPECIALIZAÇÃO	27,76%	32,79%	22/02/2024
6	47921813	FRANCISCO EVANDO DE SOUSA	ESPECIALIZAÇÃO	27,76%	32,79%	08/03/2024
7	30302915	GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA	ESPECIALIZAÇÃO	27,76%	32,79%	09/11/2023
8	30213211	MAHRA DANYELLY PINTO FARIAS	MESTRADO	32,79%	37,82%	16/04/2024
9	3036581X	MARIA EDYLANIA DO NASCIMENTO GOMES	MESTRADO	32,79%	37,82%	22/11/2023
10	30200411	NEY SANDRO VIEIRA DE SOUZA	MESTRADO	32,79%	37,82%	28/02/2024
11	30204719	PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA	MESTRADO	32,79%	37,82%	04/03/2024
12	3027511X	RAIMUNDO ROMAO BATISTA	DOUTORADO	37,82%	57,94%	15/09/2023
13	30352017	SOLANGE MARIA CANUTO DE LIMA PINHEIRO	MESTRADO	32,79%	37,82%	02/10/2023
14	30345010	WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR	MESTRADO	32,79%	37,82%	16/10/2023
15	30431316	WILLIAM SANTANA VILACA	MESTRADO	32,79%	37,82%	21/12/2023
16	30289811	YURE PEREIRA DE ABREU	DOUTORADO	37,82%	57,94%	13/05/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## 9º CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA

EDITAL N°022/2025 – GAB/SEDUC, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fortalecimento da Política de Cooperação entre Estado e Municípios – no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, e, ainda, considerando a necessidade de fomentar a produção literária no Estado do Ceará, e, nos termos da LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e alterações, torna público que, no período constante no Anexo IX (CRONOGRAMA) deste Edital, estarão abertas as inscrições para procedimento licitatório na modalidade CONCURSO PÚBLICO, de acordo com CAPÍTULO III, Art. 6º, item XXXIX da referida Lei, que será executado por servidores efetivos da administração pública do estado do Ceará, cuja finalidade é a seleção de textos de Literatura inéditos, de autoras/es residentes no Estado do Ceará, a serem selecionados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

## 1. DO OBJETO E VALORES

1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de Concurso Público para a seleção de, no máximo, 30 (trinta) textos de Literatura, inéditos, sendo 15 (quinze) textos para cada categoria elencada no subitem 1.1.1, de autoras/es residentes no Estado do Ceará, que possam subsidiar as práticas docentes e facilitar o acesso à leitura para os alunos beneficiados pelo Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC. Dos 30 (trinta) textos de Literatura inéditos, serão selecionados 3(três) textos por categoria descritas no subitem 1.1.1 para autoras/es com pertencimento étnico a uma das 15 etnias do estado do Ceará, ou a uma das 86 comunidades quilombolas do estado do Ceará, ou para autoras/es com pertencimento afro-brasileiro (pretas/os e pardas/os). Os textos que concorrerão às vagas destinadas a esses 3 (três) grupos de sujeitos devem versar, obrigatoriamente, sobre temáticas/simbologias/assuntos relativos às identidades dos povos a que pertencem.

## 1.1.1. – CATEGORIAS:

a) CATEGORIA 1: Textos de literatura inéditos, destinados aos alunos do 6º e 7º ano do ensino fundamental – anos finais.

b) CATEGORIA 2: Textos de literatura inéditos, destinados aos alunos do 8º e 9º ano do ensino fundamental – anos finais.

1.2. O Concurso Público selecionará textos de Literatura inéditos de autoras/es residentes no estado do Ceará para reprodução, edição, publicação e distribuição aos alunos do ensino fundamental, anos finais – 6º ao 9º ano, da rede pública no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC.

1.3. Os textos de Literatura selecionados de acordo com as categorias citadas em 1.1.1, serão contemplados com uma premiação em dinheiro, conforme item 4 (PREMIAÇÃO), deste Edital.

1.4. Valor global da licitação na Modalidade Concurso Público: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Lote Único: Texto de Literatura para atender aos (ás) aluno(as) do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano).

LOTE ÚNICO: TEXTOS DE LITERATURA PARA ADOLESCENTES			DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QUANTIDADE	UNID			
1	30	texto	Texto de Literatura de autor residente no estado do Ceará para compor coleção Infantojuvenil com 30 títulos, sendo: Categoria 1 – 15 textos para alunos (as) do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental; Categoria 2 – 15 textos para alunos (as) do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental;	4.000 (quatro mil reais)	120.000,00 (cento e vinte mil reais)

## 2. DAS INFORMAÇÕES E DO FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1 Os/As interessadas/os em participar do presente Concurso poderão obter informações na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios-COPEM, 1º andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, em dia útil, nos horários de 8h às 11h30 ou das 14h às 16h30, pelo telefone (85) 32774823 ou, ainda, pelo email concursoliterario.ceara@gmail.com.

2.2. A SEDUC disponibilizará o Edital e seus anexos às/-aos interessadas/os, através dos endereços eletrônicos <http://www.seduc.ce.gov.br> e <http://www.paicintegral.seduc.ce.gov.br>.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participação neste Concurso estarão abertas, gratuitamente, na data e horário inicial e final discriminados no Anexo IX (CRONOGRAMA) deste Edital. As inscrições deverão ser realizadas por meio do GMAIL da/o autora/or, através do preenchimento do Formulário de Inscrição (acessar por meio do link <https://shre.ink/eP9F> ), administrado pela Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM/SEDUC. O link de acesso ao Formulário de Inscrição também estará disponível nos sites <http://www.seduc.ce.gov.br> e <http://www.paicintegral.seduc.ce.gov.br> .

3.2. Ao acessar o Formulário de Inscrição as/os interessadas/os deverão preenchê-lo por completo, inserindo em arquivo PDF os seguintes documentos:

I- Carteira de Identidade e CPF;

II- Comprovante de endereço de residência no Estado do Ceará (conta de água, energia, telefone), no nome da/o candidata/o, ou, caso o comprovante não



esteja no nome da/o candidata/o, anexar Declaração de Residência disponibilizada no site <http://www.gov.br> ao comprovante.

3.3. A/O candidata/o, autora/or, deverá anexar no mesmo link, após o Formulário de Inscrição (item 3.1), 01 (uma) via em arquivo PDF, o texto de literatura inédito, destinado a categoria de sua escolha, determinada no Formulário de Inscrição, com a formatação descrita no item 6.2.

3.4. A/O concorrente só poderá se inscrever em uma das categorias descritas no subitem 1.1.1 deste Edital.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estabelecido, conforme Anexo IX.

3.6. A inscrição no presente Concurso implica na aceitação das normas deste Edital e exige o preenchimento da Declaração de Conhecimento e Anuência às Condições deste Edital (Anexo II) que deverá ser anexada em PDF ao formulário de Inscrição, com assinatura digital oficial, registrada no site <http://www.gov.br/>, ou devidamente reconhecida em cartório.

3.7. A/O autora/or com pertencimento étnico vinculada/o a uma das 15 etnias do estado do Ceará ou a uma das 86 comunidades quilombolas do estado do Ceará ou autora/or com pertencimento afro-brasileiro (pretas/os e pardas/os), interessados/as, deverão preencher por completo o Formulário de Inscrição (item 3.1 deste Edital), que deverá ser acessado por meio do link <https://shre.ink/eP9F>.

3.8 A/O autora/or com pertencimento étnico vinculada/o a uma das 15 etnias do estado do Ceará ou a uma das 86 comunidades quilombolas do estado do Ceará ou autora/or com pertencimento afro-brasileiro (pretas/os e pardas/os) deverá preencher e anexar ao Formulário de Inscrição, os documentos supracitados nos subitens 3.2 e 3.3.

3.9. A/O autora/or com pertencimento étnico vinculada/o a uma das 15 etnias do estado do Ceará ou a uma das 86 comunidades quilombolas do estado do Ceará ou autora/or com pertencimento afro-brasileiro (pretas/os e pardas/os) deverá preencher e anexar ao Formulário de Inscrição, o seguinte documento:

a) Autodeclaração de pertencimento étnico, validada por uma liderança indígena (autoras/es indígenas) (Anexo III); OU autodeclaração de pertencimento quilombola (Anexo IV) validada por uma Associação/Organização dos Remanescentes de Quilombos (autoras/es quilombolas); ou autodeclaração de pertencimento afro-brasileiro (pretas/os e pardas/os) (anexo V), a ser validada posteriormente por uma banca de heteroidentificação;

3.10. Para conhecimento e orientações referentes à BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ver Anexo VI;

3.11. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estabelecido, conforme Anexo IX.

3.12 A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos das/os usuárias/os.

#### 4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Para a premiação às/-aos escritoras/es dos textos de literatura inéditos, nos termos deste Edital e seus Anexos, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará dispõe do valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com item 1.4 deste Edital.

4.2. O valor do prêmio, estipulado pelo setor competente da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para cada texto de Literatura selecionado, será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a/o sua/seu autora/or, conforme cada categoria descrita no item 1, subitem 1.1.1.

4.3. A premiação estará sujeita às disposições do regulamento do Imposto de Renda.

4.4. Os encargos e impostos decorrentes do pagamento do prêmio correrão por conta das/os premiadas/os.

4.5. O recebimento do prêmio pelas/os autoras/es dos textos selecionados, estipulado no item 4.2 fica condicionado à assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com o modelo apresentado no Anexo VIII, a título de conhecimento e que será assinado após o resultado final do Concurso (CRONOGRAMA NO ANEXO IX), para quantas edições se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, cuja previsão consta do TERMO DE COMPROMISSO, Anexo VII, deste Edital, que deverá ser assinado e anexado ao link de inscrição (subitem 3.1), sendo, nesse ato, firmado o compromisso entre a/o candidata/o e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

4.6. A premiação em dinheiro será paga às/-aos vencedoras/es em parcela única, na data prevista no CRONOGRAMA (ANEXO IX) deste Edital e no local a ser divulgado posteriormente.

4.7. A Comissão Julgadora terá a prerrogativa de não selecionar o número total de textos por categoria item 1.1 do edital, caso a qualidade literária dos originais apresentados seja insuficiente ou inadequada ao objeto deste Edital.

#### 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Concurso:

a) pessoa física;

b) residente no Estado do Ceará (devidamente comprovado);

c) autora/or de texto de literatura inédito, destinado ao público juvenil (não publicado e não divulgado ao público).

d) autora/or com pertencimento étnico vinculadas/os a uma das 15 etnias do estado do Ceará ou a uma das 86 comunidades quilombolas do estado do Ceará ou autoras/es com pertencimento afro-brasileiro - pretas/os e pardas/os de texto de literatura inédito destinado ao público juvenil (não publicado e não divulgado ao público) e que verse, obrigatoriamente, sobre temáticas/simbologias/assuntos relativos às identidades dos povos a que pertencem.

5.2. Não poderão participar do presente Concurso:

a) pessoas jurídicas;

b) servidores Públicos Estaduais;

c) textos de Literatura inscritos fora do período estabelecido no item 3, subitem 3.1;

d) textos que já foram publicados, conforme estabelecido no item 3, subitem 3.3 deste Edital;

e) pessoas físicas menores de 18 (dezito) anos; f) convidadas/os e/ou contratadas/os para participação na avaliação e editoração dos textos;

g) militares das Forças Armadas Brasileira.

#### 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TEXTO DE LITERATURA

6.1. Para efeito deste Edital, deverão ser inscritos textos de Literatura inéditos redigidos exclusivamente pela/o autora/or, em Língua Portuguesa, sem identificação da/o autora/or nas páginas do texto, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, com todas as páginas numeradas e sem ilustrações. Os textos deverão considerar o público ao qual se destina que é o jovem na faixa etária entre 11 e 15 anos de idade, que veem os autores como contadores de histórias emocionantes, que conseguem transferir com as palavras interpretações sensatas da realidade, através de tramas bem elaboradas, envoltas em mistérios, por meio de personagens com quem as/os leitoras/es se identifiquem psico e fisicamente, de modo que atendam as suas inquietudes.

6.1.1 Para efeito deste Edital, os textos de autoras/es indígenas poderão ser escritos em Língua Portuguesa ou de forma bilíngue (Língua Portuguesa, impreterivelmente, e língua indígena), sem identificação da/o autora/or nas páginas do texto, com todas as páginas numeradas e sem ilustrações. Os textos deverão considerar o público ao qual se destina que é o jovem na faixa etária entre 11 e 15 anos de idade, que veem as/os autoras/es como contadores de histórias emocionantes, que conseguem transferir por meio com as palavras interpretações sensatas da realidade, através de tramas emocionantes, envoltas em mistérios, por meio de personagens que eles e elas se identifiquem psico e fisicamente, de modo que atendam as suas inquietudes.

6.2 Os textos inscritos deverão apresentar as seguintes especificações:

#### PARA TODAS AS CATEGORIAS

I. Fonte Times New Roman, tamanho 12, em cor preta;

II. Espaço entre linhas 1,5 cm;

III. Margem superior, inferior e laterais de 3,5 cm;

IV. Em uma só face de cada lauda;

V. Com numeração em todas as páginas;

VI. Com título;

VII. Sem texto de orelha, prefácio, posfácio e ou quaisquer paratextos editoriais;

VIII. Sem identificação da/o autora/or;

IX. Sem apresentação e sem dedicatória;

X. Sem ilustrações.

#### 7. DA COMISSÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TEXTOS LITERÁRIOS

7.1. Os textos literários serão avaliados por uma Comissão Julgadora, designada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, composta por escritoras/es, especialistas em Literatura e convededores da diversidade dos povos brasileiros/cearense com características presentes à cultura Étnico Indígena, Quilombola ou Afro-Brasileiro (preta/o ou parda/o), devidamente publicada em Diário Oficial do Estado.

7.2. A Comissão selecionará até 15 (quinze) textos de Literatura em cada uma das 2 (duas) categorias descritas no item 1.1.1 deste Edital, considerando dentro desse quantitativo 3 textos, por categoria que foram inscritos pelas/os escritoras/es indígenas, quilombolas, ou Afro-Brasileiro (preta/o ou parda/o), aqueles que melhor atenderem aos critérios estabelecidos nas Orientações para Avaliação e Seleção, contidas no Anexo I deste Edital, perfazendo um total de até 30 (trinta) textos de literatura selecionados de acordo com o item 1 deste Edital.

7.3. Nos casos em que os textos inscritos pelas/os escritoras/es indígenas, quilombolas ou Afro-Brasileiro (preta/o ou parda/o) não preencherem as vagas, até 3 (três) textos selecionados por categoria descrita no item 1.1.1 desse edital, a/s vaga/s serão revertidas para a Ampla Concorrência.

#### 8. DO RESULTADO

8.1. O resultado parcial e final do Concurso será divulgado em ordem alfabética, conforme cronograma constante no Anexo IX deste Edital.

8.1.1. Do Resultado Parcial, publicado nos sites <http://www.seduc.ce.gov.br> e <http://www.paicintegral.seduc.ce.gov.br> cabe Recurso à Comissão Julgadora



no prazo estabelecido no Anexo IX, através de formulário disponível nos mesmos sites citados. A Comissão terá o prazo estabelecido no Anexo IX deste edital para em formato de resenha, de acordo com Anexo I, item 2, emitir a devida análise e resposta, para o e-mail pessoal da/o interessada/o que será informado através do formulário citado.

8.1.2. Do Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado e nos sites <http://www.seduc.ce.gov.br> e <http://www.paicintegral.seduc.ce.gov.br>, de acordo com o Anexo IX.

#### 9. DA PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS SELECIONADOS

9.1. A Secretaria da Educação será o órgão responsável pelo projeto gráfico, arte finalização, editoração, impressão e ISBN dos textos selecionados que comporão a coleção de obras de Literatura do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, cujo formato e especificações técnicas dos livros, a serem publicados, obedecerão ao padrão estabelecido pela SEDUC.

#### 10. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

10.1. Após a divulgação do resultado final do Concurso e publicação em Diário Oficial do Estado, a/o autora/or do texto de Literatura selecionado deverá firmar um Termo de Cessão de Direitos Autorais, de acordo com o modelo (Anexo VIII), onde cederá por tempo indeterminado, de forma gratuita e não exclusiva, os seus direitos autorais à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para fins de edição da obra a ser reproduzida, publicada e editada em meio impresso e eletrônico, podendo ser de forma integral ou parcial. O conteúdo do texto poderá ser publicado em folder, cartazes, convites, manuais e materiais de formação docente, distribuídos de forma gratuita no sistema público de ensino, inclusive, podendo ceder os direitos adquiridos para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

#### 11. RECURSOS FINANCEIROS

11.1. Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela premiação do objeto do Concurso, constam do orçamento da Secretaria da Educação do Estado do Ceará descrito de acordo com item 4.1 desse edital.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDUC.

12.2. Fica reservada à Secretaria da Educação do Estado do Ceará o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

##### 1. JUSTIFICATIVA

A seleção de textos, que comporão o acervo de Literatura do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, tem como objetivo primeiro, assegurar, de acordo com a Constituição Federal Brasileira, o exercício dos direitos sociais e individuais, de liberdade, igualdade e justiça, como valores fundantes de uma sociedade plural, justa e sem preconceitos. Para tanto, é dever do Estado a efetivação de ações para a transformação da realidade no tocante à exclusão social e educacional, garantindo igualdade de condições para o acesso, a participação e a aprendizagem de todos. Para assegurar aos estudantes da rede pública esse direito, entende-se que é necessário a construção de ações que têm como referência uma educação voltada para os direitos humanos, a cidadania, a diversidade e a inclusão, propiciando a formação de indivíduos críticos, com autonomia e independência.

Do mesmo modo, considerando a Lei 11.645/2008, que altera a Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, esta modificada pela Lei de nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, se faz imprescindível contemplar a cultura e os saberes das diversas identidades constituintes da nação brasileira. Dessa forma, a presente orientação para Avaliação e Seleção de textos de literatura no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, pretende contemplar a transversalidade de temáticas, considerando a pluralidade cultural brasileira, o respeito à diversidade étnica e de gênero e apontada para a educação religiosa laica, considerando os aspectos éticos como valores fundamentais à formação intelectual e literária do cidadão.

##### 2. ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA RESENHA AVALIATIVA DOS TEXTOS

De acordo com a categoria a qual o texto se destina, esse deverá contemplar os itens abaixo relacionados, que subsidiarão uma Resenha Avaliativa composta por até 20 (vinte) linhas escritas, assinadas e datadas pelos (as) pareceristas da Comissão Julgadora desse Concurso.

1. Conduza uma discussão para compreensão social;
2. Promova o convite à leitura;
3. Respeite à diversidade e à pluralidade cultural brasileira;
4. Contemple elementos estruturais de forma a alcançar um instigante resultado estético;
5. Apresente coerência, coesão e progressão textual;
6. Não apresente moralismos;
7. Apresente originalidade, humor, ludicidade, fluidez, irreverência com criatividade;
8. Favoreça o respeito às diferenças, conduzindo para um comportamento ético;
9. Apresente aspectos linguísticos condizentes com a faixa etária da escolaridade a qual se destina;
10. Não apresente ideias que conduzam à discriminação religiosa, étnica e de gênero.

#### ANEXO II DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, regularmente inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de autora/or do texto de Literatura cujo Título \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição e participação no Concurso Público para Seleção de Textos de Literatura em epígrafe, que o texto inscrito é inédito e de minha autoria e que não sou servidor público pertencente aos quadros da administração direta, indireta, fundacional, empresas públicas e de economia mista, bem como, estou ciente das condições para participar deste Concurso, em especial, das condições descritas no item 5.1 e 5.2 do EDITAL Nº \_\_\_\_/2025-GAB-SEDUC-CONCURSO PÚBLICO PARA PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA, que trata de quem poderá ou não concorrer neste Concurso.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura da/o autora/o

#### ANEXO III

##### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PADRONIZADO

Considerando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT da qual o Brasil é país signatário, regulamentada pelo Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019, que preconiza a autoafirmação e o reconhecimento de pertencimento étnico como sendo suficientes para a determinação e declaração da identidade. Considerando os artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988, que reconhecem a organização social dos Povos Indígenas como legítimos nos processos de representação e defesa de interesses coletivos e individuais, declaro, para fins de inscrição no 9º CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA, EDITAL Nº 00/2025-GAB - SEDUC, DE xxxxxxxxx DE xxxxxxxxxxxx DE 2025, que eu,

\_\_\_\_\_, portadora/or do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Emissor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, sou indígena pertencente à etnia \_\_\_\_\_, nascida/o em \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, filha/o de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro/Localidade \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Assinatura da/o autora/or indígena

Nome completo da liderança indígena

Assinatura da liderança indígena

CPF \_\_\_\_\_

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

OBSERVAÇÃO: Este termo poderá ser preenchido com caneta de tinta azul, com letra legível e anexado (em pdf na cor original do documento). A/O candidata/o cuja autodeclaração não for validada pela liderança indígena será eliminada/o do Concurso.



## ANEXO IV

## MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO QUILOMBOLA PADRONIZADO

Considerando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT da qual o Brasil é país signatário, regulamentada pelo Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019, que preconiza a autoafirmação e o reconhecimento de pertencimento étnico como sendo suficientes para a determinação e declaração da identidade. Declaro, para fins de inscrição no 9º CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA, EDITAL Nº 00 /2025-GAB - SEDUC, DE xxxxxxxx DE xxxxxxxx DE 2025, que eu, \_\_\_\_\_, portadora/or do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Emissor \_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_, sou quilombola pertencente à comunidade quilombola \_\_\_\_\_, nascida/o em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Sou filha/o de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro/Localidade \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Assinatura da/o autora/or quilombola

Assinatura do Presidente de Associação/Organização dos Remanescentes de Quilombos

Nome da Associação/Organização \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: Este termo poderá ser preenchido com caneta de tinta azul, com letra legível e anexado em formato PDF na cor original do documento. A/O candidata/o cuja autodeclaração não for validada por alguma das Associações/Organizações dos Remanescentes de Quilombos será eliminada/o do Concurso.

## ANEXO V

## MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AFRO-BRASILEIRO (PRETOS E PARDOS) PADRONIZADO

Considerando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT da qual o Brasil é país signatário, regulamentada pelo Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019, que preconiza a autoafirmação e o reconhecimento de pertencimento étnico como sendo suficientes para a determinação e declaração da identidade. Declaro, para fins de inscrição no 8º CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA, EDITAL Nº 00 /2025-GAB - SEDUC, DE xxxxxxxxxxxx DE xxxxxxxxxxxx DE 2025, que eu, \_\_\_\_\_, portadora/or do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Emissor \_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_, sou ( ) preta/o ( ) parda/o, nascida/o em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, sou residente em \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro/Localidade \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Assinatura da/o autora/or afro-brasileira/o (pretas/os e pardas/os)

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

OBSERVAÇÃO: Este termo poderá ser preenchido com caneta de tinta azul, com letra legível e anexado em formato PDF na cor original do documento.

## ANEXO VI

## ORIENTAÇÕES SOBRE A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Das vagas reservadas às/-aos autoras/res que se autodeclararem pretas/os ou pardas/os:

Para participar desta Seleção na condição de preta/o ou parda/o, a/o autora/or deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar como tal, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Concurso, não podendo a mesma ser utilizada para outros processos de quaisquer natureza. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da/o autora/or, respondendo a/o mesma/o, nos termos da Lei, por qualquer declaração falsa.

A/O autora/or que se autodeclarar preta/o ou parda/o, em caso de ter seu texto selecionado neste Edital, será submetida/o à análise da Comissão de heteroidentificação, observada, no que couber, a Portaria Normativa nº 04, de 6 de abril de 2018, oriunda do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas, que atestará seu enquadramento nos termos do art. 1º desta Lei, considerados aspectos fenotípicos.

As/Os autoras/res selecionadas/os serão convocadas/os para aferição presencial da veracidade da autodeclaração prestada, em data, local e horário estabelecidos pela COPEM. As/Os autoras/es que não atenderem à convocação para o procedimento de verificação tratado neste item serão eliminadas/os do presente concurso/edital. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a/o autora/or será eliminada/o do Certame.

Será considerado(a) como preta/o ou parda/o a/o autora/or que assim for reconhecida/o pela maioria dos membros da Comissão Específica, sob forma de parecer motivado.

A/O autora/or que, quando da inscrição, não declarar a opção por concorrer às vagas reservadas as/-aos autoras/es pretas/os ou pardas/os, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

A Comissão Específica será composta por 3 (três) membros e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

É vedado à Comissão Específica deliberar na presença das/ós autoras/es. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

As/Os autoras/res que não forem consideradas/os pretas/os ou pardas/os pela Comissão Específica serão eliminadas/os do Concurso, conforme previsto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

A/O autora/or não enquadrada/o como preta/o ou parda/o pela Comissão Específica será comunicada/o dessa situação no site \_\_\_\_\_, a ser divulgado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025 e terá prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação, no site \_\_\_\_\_ da decisão, quanto ao seu não enquadramento, para apresentar recurso.

Terá o recurso deferido e, portanto, será considerada/o como preta/o ou parda/o a/o autora/or que assim for reconhecida/o por, pelo menos, 2 (dois) membros do Comitê Recursal Específico e as/os que tiverem seus textos selecionados dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, figurarão em lista específica e também na listagem de classificação geral.

O não enquadramento da/o autora/or como preta/o ou parda/o pela Comissão não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza e as avaliações da Comissão Específica e do Comitê Recursal previstos neste Edital quanto ao enquadramento ou não da/o autora/or como preta/o ou parda/o terão validade apenas para este Concurso.

Em caso de desistência ou eliminação da/o autora/or preta/o ou parda/o em vaga reservada, esta será preenchida pela/o autora/or preta/o ou parda/o posteriormente classificada/o.

As vagas reservadas aos textos de autoras/res pretas/os ou pardas/os autodeclaradas/os que não forem providas, na hipótese de não haver número suficiente de autoras/res pretas/os ou pardas/os aprovadas/os, serão revertidas para a Ampla Concorrência.

ANEXO VII  
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_, nos termos do que dispõem a Lei Federal nº 9.610/98 e suas alterações e a Lei Nº 14.133/2021 me obrigo junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará a firmar o Termo de Cessão de Direitos Autorais conforme modelo constante do Anexo VI do Edital, cedendo todos os direitos patrimoniais do texto literário de minha autoria intitulado “\_\_\_\_\_”, na hipótese dele ser selecionado e premiado, sem qualquer ônus para a referida Secretaria, para as seguintes formas de utilização: a) reprodução; b) edição; c) representação, recitação ou declamação; d) distribuição para fins públicos e culturais, para quantas edições se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, no âmbito de todo o território nacional brasileiro. Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

## ANEXO VIII

## TERMO DE CESÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA CONHECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A)

O(A) Sr.(Sra.), \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_



, CEP: \_\_\_\_\_ doravante denominado(a) "CEDENTE", de outro lado o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº., CEP 60.839-900, Bairro: Cambéba, CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CESSIONÁRIA neste ato representada por sua Secretária, Sra. Eliana Nunes Estrela, portador do CPF nº , RG nº , residente e domiciliada em Fortaleza/CE, celebram o presente Termo de Cessão, em conformidade com a Lei de Direitos autorais nº 9.610, de 19.02.1998 e Lei Nº 12.853, de 14/08/2013, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas que voluntariamente aceitam e outorgam.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Será designada "OBRA" selecionada através do 9º Concurso Literário Edital Nº \_\_\_\_/2025 a ser compilado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará para o MAIS PAIC – Programa de Aprendizagem na Idade Certa, no âmbito do presente contrato, que será utilizada como subsídio às práticas docentes e facilitar o acesso à leitura, para os alunos beneficiadas pelo referido Programa, intitulada conforme abaixo de titularidade do(s) CEDENTE(S): \_\_\_\_\_, ISBN: \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O(s) CEDENTE(S), titular(es) dos direitos autorais sobre a OBRA, cede(m) e transfere(m) à CESSIONÁRIA, em caráter gratuito, total, irrevogável, irretratável e não exclusivo, os direitos autorais patrimoniais relativos à OBRA em questão, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e Lei Nº 12.853, de 14 de agosto de 2013.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA TITULARIDADE

O(S) CEDENTE(S) declara(m) ser o(s) titular(es) e detentor(es) dos direitos autorais referentes à OBRA, cedendo, neste ato, a CESSIONÁRIA, em caráter gratuito, total, irrevogável, irretratável e não exclusivo, os direitos autorais patrimoniais que sobre ela recaem. Assume(m), portanto, o(s) CEDENTE(S) a responsabilidade de manter a CESSIONÁRIA imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da OBRA, inclusive as utilizações da referida obra, no âmbito do MAIS PAIC – Programa de Aprendizagem na Idade Certa.

#### CLÁUSULA – QUARTA

A cessão objeto deste Termo abrange o direito da CESSIONÁRIA através da Secretaria da Educação, utilizar as OBRAS, podendo reproduzir, publicar, editar, inclusive podendo alterar a programação visual e permitir adaptações regionais, sem que as mesmas alterem o conteúdo da obra, e distribuir de forma gratuita no sistema público de ensino, compreendendo as redes estadual e municipal, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

#### CLÁUSULA – QUINTA

Pela natureza da presente cessão, durante o prazo de vigência do presente contrato, poderá a CESSIONÁRIA, a qualquer tempo, a seu critério, ceder os direitos aqui adquiridos para a União, Estados, Municípios, Distrito Federal e entidades parceiras, sempre para fim específico de distribuição de forma gratuita, no sistema público de ensino.

#### CLÁUSULA – SEXTA

A transferência é concedida em caráter total, gratuito, não exclusivo, não havendo impedimento para que o titular, ora CEDENTE, utilize as OBRAS como desejar, inclusive com a cessão dos mesmos direitos objeto deste instrumento para outros interessados, observando-se o disposto no presente Termo de Cessão de Direitos Autorais

#### CLÁUSULA – SÉTIMA

A referência ao nome do(a) autor(a), de forma clara e evidente, será respeitada sempre que as OBRAS forem utilizadas, ficando resguardados ao CEDENTE os demais direitos morais de autor e os de natureza personalíssima, expressamente incluídos pela legislação, tais como o de modificar as OBRAS, antes ou depois de utilizada, o de reivindicar a qualquer tempo a sua autoria.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

O(A) CEDENTE declara que o conteúdo da obra cedida é de sua autoria e assume ampla e total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte das OBRAS e responsabiliza por eventuais ônus decorrentes de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais proposta por terceiros.

#### CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DA CESSÃO

A cessão objeto desse termo será por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser alterada através de Termos Aditivos a este Contrato, livre e expressamente pactuados entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obriga as partes e seus sucessores, somente podendo ser alterado por escrito, através de aditivo contratual que formalize as alterações negociais, sendo este termo a expressão final dos entendimentos entre as partes referentes a seu respectivo objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, de \_\_\_\_\_ de 2025.

CEDENTE

CESSIONÁRIA

ELIANA NUNES ESTRELA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### ANEXO IX

Cronograma de previsão dos meses de execução das atividades.

ETAPAS	PREVISÃO DE DATAS
Publicação do Edital em Diário Oficial e divulgação	12 de maio de 2025
Período de Inscrições	12 de maio a 27 de junho de 2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da Seduc	30 de junho de 2025
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições indeferidas	01 e 02 de julho de 2025
Resultado final das inscrições	04 de julho de 2025
Período de análise dos textos deferidos	07 de julho a 08 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	15 de agosto de 2025
Período para interposição de recursos sobre o resultado final do concurso	18 de agosto de 2025
Prazo para análise e emissão de resposta aos Recursos	19 a 22 de agosto de 2025
Convocação para o procedimento de heteroidentificação	25 de agosto de 2025
Realização do procedimento de heteroidentificação	01 a 05 de setembro de 2025
Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	08 de setembro de 2025
Período para recurso relativo aos resultados do procedimento de heteroidentificação	09 de setembro de 2025
Resultado do recurso relativo ao procedimento de heteroidentificação	12 de setembro de 2025
Publicação do resultado final do 9º Concurso Literário para Seleção de Textos Infantojuvenil em Diário Oficial do Estado	19 de setembro de 2025
Período para empenho das premiações	22 a 26 de setembro de 2025
Assinatura da Cessão de Direitos Autorais	29 de setembro a 03 de outubro de 2025
Premiação	06 a 30 de outubro de 2025

\*\*\* \* \*\*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº31/2025,

NUP 22001.004818/2025-91

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta cidade de Fortaleza, Ceará, na Rua Sena Madureira nº 1047, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-080, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, doravante denominado de TCE-CE, neste ato representado por seu Presidente, **RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ**, com interveniência do INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO - IPC, neste ato representado por seu Presidente, **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio

da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, órgão da Administração Direta Estadual, com sede nesta cidade de Fortaleza, Ceará, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita sob o CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada de SEDUC, neste ato representada por sua Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais normas legais vigentes, mediante as cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1. O objeto do presente acordo de cooperação técnica consiste na **realização de ações educacionais relativas a oferta de Unidade Curricular Eletiva (Disciplina) Controle Social das Contas Públicas** e realização da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, a serem executadas nas Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral (EEEMTI), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO 2. Para o alcance do objeto pactuado, as partes buscarão seguir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante do presente acordo de cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os participes. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS 3. Constituem obrigações comuns de ambos os participantes: 3.1. elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste acordo; 3.2. elaborar o Regulamento da Olimpíada de Controle Social; 3.3. planejar a oferta da disciplina eletiva nas escolas de ensino médio em tempo integral; 3.4. executar as ações objeto deste acordo, assim como monitorar os resultados; 3.5. designar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução desta avença; 3.6. indicar representantes para compor Comitê Técnico responsável pelo desenvolvimento das ações que assegurem a oferta da disciplina a cada semestre e a realização anual da Olimpíada de Controle Social; 3.7. responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Acordo; 3.8. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final; 3.9. cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento; 3.10. realizar vistorias em conjunto, quando necessário; 3.11. disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio; 3.12. permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução; 3.13. fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; 3.14. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos convenientes; 3.15. observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo; 3.16. obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso; e 3.17. zelar pela idoneidade e transparência de todo o processo de oferta da disciplina eletiva e da Olimpíada de Controle Social. Parágrafo único. As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO TCE/IPC 4. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do Instituto Plácido Castelo: 4.1. articular com a SEDUC a oferta semestral da disciplina eletiva nas escolas de ensino médio em tempo integral; 4.2. fornecer livro de apoio didático para alunos e professores das escolas de ensino médio em tempo integral que aderirem a disciplina, a cada semestre letivo; 4.3. oferecer formação continuada aos professores que ministram a disciplina eletiva, cada semestre, na modalidade de educação a distância; 4.4. monitorar e acompanhar a realização da disciplina nas escolas; 4.5. avaliar a implementação da disciplina na rede de escolas estaduais; 4.6. receber as inscrições dos alunos por escola, por CREDE e por macrorregião para participar das Etapas 1, 2 e 3 da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas; 4.7. disponibilizar banco de questões elaboradas por técnicos do TCE, para as diversas etapas da Olimpíada do Controle Social; 4.8. elaborar provas das Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas relativas às Etapas 1, 2 e 3; 4.9. assegurar os materiais didáticos necessários à realização das diversas etapas relativas à Olimpíada de Controle Social; 4.10. fornecer os gabaritos das provas realizadas nas etapas escolar, regional e macrorregional; 4.11. adotar as providências necessárias para a concessão de premiações a professores e alunos envolvidos na Olimpíada de Controle Social; 4.12. viabilizar a realização de sete programas de televisão para realização das etapas referentes às quartas de final, semifinal e final; e 4.13. realizar o evento de encerramento da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC 5. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará: 5.1. articular a oferta semestral da disciplina eletiva nas escolas de ensino médio em tempo integral da rede estadual; 5.2. informar ao IPC, em tempo hábil, a relação de escolas de ensino médio em tempo integral que aderiram a disciplina, a cada semestre letivo; 5.3. distribuir os livros de apoio didático para as escolas que aderiram a disciplina eletiva, a cada semestre; 5.4. monitorar e acompanhar a realização da disciplina nas escolas; 5.5. avaliar a implementação da disciplina na rede de escolas estaduais; 5.6. assegurar a ampla participação dos alunos de ensino médio; 5.7. divulgar o Regulamento da Olimpíada de Controle Social junto às escolas habilitadas a participar do certame; 5.8. mobilizar e estimular a participação de alunos e professores na Olimpíada de Controle Social; 5.9. responsabilizar-se pela aplicação das provas da Olimpíada de Controle Social nas etapas escolar, regional e macrorregional; 5.10. responsabilizar-se pelos alunos envolvidos nas etapas escolar, regional e macrorregional; 5.11. assumir os investimentos referentes ao transporte, alimentação e hospedagem de alunos e professores para as etapas de quartas de final, semifinal e final que acontecerão em Fortaleza, Ceará. CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 6. No prazo de 30 (trinta) dias a contar da celebração do presente acordo, cada participante designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste. Parágrafo primeiro. Competirá aos designados a comunicação com os convenientes, bem como transmitir e receber solicitações, marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas. Parágrafo segundo. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita a outra parte, no prazo de até 15 dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS 7. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, hospedagem, alimentação, diárias, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participes. Parágrafo primeiro. Eventuais ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. Parágrafo segundo. Os serviços decorrentes do presente acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS 8. Os recursos humanos utilizados por quaisquer das partes, em decorrência das atividades inerentes ao presente acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro participante. Parágrafo único. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados tão somente no desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VIGÊNCIA 9. O prazo de vigência deste acordo de cooperação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por meio de termo aditivo. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES 10. O presente acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENCERRAMENTO 11. O presente acordo de cooperação técnica será extinto: 11.1. por advento do termo final, sem que os participes tenham até então firmado aditivo para renová-lo; 11.2. por denúncia de qualquer das partes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; 11.3. por consenso dos convenientes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e 11.4. por rescisão. Parágrafo primeiro. Havendo a extinção do ajuste, cada parte fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento. Parágrafo segundo. Se, na data da extinção, não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos participes. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO 12. O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, nas seguintes situações: 12.1. quando houver o descumprimento de obrigação por um dos participes que inviabilize o alcance do resultado do acordo de cooperação; e 12.2. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto. CLÁUSULA DÉCIMA TERCÉIRA - DA PUBLICAÇÃO 13. Competirá ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará bem como à Secretaria da Educação providenciarem a publicação do extrato do acordo nos seus respectivos meios de comunicação oficiais. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO 14. A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, campanhas, procedentes deste acordo deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS 15. Os participantes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS 16. As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os participes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO 17. É competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Acordo de Cooperação Técnica. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica, em via eletrônica, com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos. Considera-se assinado e datado este instrumento a partir da última assinatura apostada pelas partes. Fortaleza/CE, 23 de Abril de 2025 Rholden Botelho de Queiroz Conselheiro Presidente do TCE Eliana Nunes Estrela Secretária da Educação do Estado do Ceará Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior Diretor-Presidente do IPC Testemunhas: DENYLSION DA SILVA PRADO RIBEIRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°83/2022 - PROCESSO NUP22001.073534/2025-44/IG: 1376140 - SACC: 1208980**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Eliana Nunes Estrela, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**, doravante denominado CONTRATADA, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021.597/0001-49, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente interino, Sr. José Cleyton Vasconcelos Monte, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF sob o nº 009.808.813-07, portador da Carteira de Identidade nº 2001002330457 SSPDS/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 083/2022, publicado no D.O.E de 27.04.2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo NUP 22001.073534/2025-44; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, a §1º da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 15.356/2013, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **readequar as Metas do Programa de Trabalho e reduzir valor do contrato** que tem por objeto a execução do Programa de Ensino Médio Integrado (EMI), visando articular o ensino médio integrado à educação profissional, através da oferta de professores e robustecimento da gestão das Escolas Estaduais de Educação Profissional. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO Os produtos e as respectivas Metas do Programa de Trabalho, de que trata o Anexo I – Programa de Trabalho, integrante do Contrato, estabelecido na Cláusula Terceira, alínea “a”, serão readequadas no presente instrumento, de acordo com a C.I n.º 148/2025, datada em 29.04.2025, as fls. 2/3, e, em conformidade com a Justificativa Técnica datado em 29.04.2025, às fls. 4/5 e Parecer Técnico da Comissão de Avaliação n.º 02/2025, às fls. 72 e IG nº 1376140 constante dos autos. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Recursos Orçamentários e Financeiros ao Contrato, ora aditado, terá uma redução de R\$ 670.145,85 (seiscientos e setenta mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), passando de R\$ 154.837.600,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) para R\$ 154.167.454,15 (cento e cinquenta e quatro milhões, cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) perfazendo uma porcentagem de aproximadamente 0,4328% (zero vírgula quarenta e três dois oito por cento) ao valor global do contrato, conforme Justificativa Técnica datado em 29.04.2025, às fls. 4-5 e a IG Nº 1376140, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 30 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, José Cleyton Vasconcelos Monte - Diretor Presidente do CENTEC - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. DIEICY MARIA SILVA VIEIRA , 2. ROSILENE FONTINELES ARAUJO SOARES . Fortaleza 02 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°47/2023 - NUP 22001.003118/2025-89/IG: 1376209 - SACC: 1271443**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua 02 de Outubro, nº 23, Bairro Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP 60.455-040, inscrita no CNPJ nº 27.960.497/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LINCOLN FREIRE APOLIANO, portador do RG nº 2006009187995 SSP/SP e CPF n.º 048.150.053-70, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2023, publicado no D.O.E de 30/06/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, EM BATURITÉ/CE, devidamente especificado no ANEXO C do edital, em regime de empreitada por preço unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de abril de 2025 até 08 de julho de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 30 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação -Contratante, LINCOLN FREIRE APOLIANO - ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Contratada , JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE . Fortaleza 02 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°93/2023/NUP 22001.063815/2025-99 IG :1375860; SACC:1275353 SACC:**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 93/2023 – II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 286063177 SSP/SP e CPF n.º 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº 3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2023, publicado no D.O.E de 27/06/2023, regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – JAGUARETAMA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de abril de 2025 até 23 de julho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 23 de Abril de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação Contratante OSMILTON DE ARAÚJO GOMES FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°182/2023/NUP 22001.148321/2024-01 IG: 1375917; SACC: 1282222**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 182/2023 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI** , estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF n.º024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP,



autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2023, publicado no D.O.E de 03/08/2023, regulamentado no artigo 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NOVA OLINDA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de maio de 2025 até 11 de setembro de 2025 .; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de Abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE Porthos & Lima Engenharia E Construtora Eireli CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1 ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°213/2023/NUP: 22001.130577/2024-53 IG: 1376280 SACC: 1281971**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a **TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.170-021, inscrita no CNPJ nº 43.140.385/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, RG Nº 2000002181453, inscrito no sob CPF n.º 977.034.603-97, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou interveniente, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – AMONTADA – CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e da execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de junho de 2025 até 14 de dezembro de 2025 e o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2025 até 15 de julho de 2025, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, datado em 03/04/2025, fls. 15/17.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 de Abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ Empresa Tm Timbó Construções Eireli Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°246/2023 NUP 22001.064706/2025-99/IG: 1376233 - SACC: 1284531**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 246/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a **DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua João Joca, nº 306, Bairro: Centro, Barreira/CE, CEP: 62.795-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.077/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA IMACULADA SANTOS CONGO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 59.854.848- 8 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 411.962.498-65, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Cascavel, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com acréscimo de 63 km (sessenta e três quilômetros) diários e 13.545 km (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 4.426,8 km (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis vírgula oito quilômetros) por dia e 951.762 km (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e dois quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 4.489,8 km (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove vírgula oito quilômetros) por dia e 965.307 km (novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sete quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceitura informações do despacho COPEM/CECOF de 11/04/2025, às fls. 38/39.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 60.546,15 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), passando de R\$ 4.254.376,14 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) para R\$ 4.314.922,29 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 11/04/2025, às fls. 38/39 e a IG Nº 1376233, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 30 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA – Secretária da Educação - Contratante, MARIA IMACULADA SANTOS CONGO - Empresa Destak Transporte Esc. e Loc. LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANCA BUENO AIRES, 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA . Fortaleza 02 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.053495/2025-69/IG: 137627600**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 08/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0425-53, com o endereço Avenida Pasteur, nº 575, Bairro: Cristo Redentor, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Tito Lívio Carvalho Bezerra; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Adrielly Monte Rocha; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COEP: Nº 2024/18221 publicado no DOE de 26/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.053495/2025- 69 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Obras e Serviços de Engenharia (Construção de uma Subestação Aérea de 112,5 KVA), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA (4.1), que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 ( cento e oitenta ) dias, a partir de 25/05/2025 até 20/11/2025 . CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA (4.2), que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16/03/2025 até 13/06/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as



demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 23/04/2025; XIII - SIGNATARIOS: Tito Lívio Carvalho Bezerra - CONTRATANTE, Adrielly Monte Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Coelho de Melo , 02- Andréia Gonçalves Romcy Torres. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.071520/2025-96/IG: 13761830**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0648-75, com o endereço CORONEL JOÃO AUGUSTO, nº454, o bairro: ALTO DA REPETIDORA Município LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL; III - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; IV - CONTRATADA: **2F SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.373.665/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Antônio de Farias Filho; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE Nº 17/2024 publicado no DOE de 05/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.071520/2025-96 regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Lavras da Mangabeira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do contrato, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 07/05/2025 até 05/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 28 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel - CONTRATANTE, Luiz Antônio de Farias Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALDEMIR CALIXTO PINTO, 02- MERRYANE PINTO BEZERRA LAURINDO. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.065235/2025-36/IG: 13762970**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI WILEBALDO AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, com o endereço Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Bairro Centro, Município Massapé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Luciana Cláudia de Castro Olímpio; III - ENDEREÇO: Massapé/CE; IV - CONTRATADA: **W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wiltman Lopes Nogueira dos Reis; V - ENDEREÇO: Massapé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/0016 e Termo de Participação nº 2024014 publicado no DOE de 06/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.065235/2025-36 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Massapé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/05/2025 até 03/07/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/04/2025 até 15/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Cláudia de Castro Olímpio - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Julivando Rocha Frota, 02- Ronaldo Mendes Martins. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.140914/2024-11/IG: 1361066**

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, situada na Rua: Padre Joaquim de Menezes,N° 1110- Centro- Quixeré -Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Roberto Ribeiro Lima, CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA: MAURO MAIA, Nº 300,AREIAS II, IGUATU CEP: 63.508-270, Fone: (88) 81961223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33494, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33494, Termo de Participação nº 2024/0020 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 ( TREZENTOS E SESSENTA E CINCO ) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.762,25 (OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.14.449051.544001.1 - 27708. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE, OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NAYANE DE LIMA ARAUJO, 02 - ANA LETICIA COSTA RIBEIRO. Fortaleza, 27 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.138337/2024-05/PRÉ-RESERVA: 1373210**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 – Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Cláudenia Moura de Oliveira. CONTRATADA: **MF LOCAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, Fone: (85)9 9401-4249, inscrita no CNPJ sob Nº 36.779.362/0001-70, com sede à Rua(Av) Desembargador Armando Louzada Nº 319 CAB Bairro: Passaré, Município de Fortaleza/CE CEP: 60.743-730, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcus Vinícius Damasceno Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção de ARES CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32592, Termo de Participação nº2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/32592, Termo de Participação nº 2024/0016, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32592, e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento



de seu objeto. FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$5.247,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749 . DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Claudenia Moura de Oliveira - CONTRATANTE – Marcus Vinícius Damasceno Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Valéria da Silva Santos, 02-Gildaci Cutrim de Santana Diógenes. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 203/2025/NUP 22001.062140/2025-61 IG: 1376044000. SACC: 1368320**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a INORD GRAFICA & EDITORA LTDA, CNPJ nº 47.904.417/0001- 42, estabelecida na Av Doutor Silas Munguba, 5556, Loja E, CEP 60.743-762, Passaré, Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 029.290.393-61, Identidade: 04274428913, Órgão Expedidor: DETRAN-CE , têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação, Confecção e Material de Divulgação**, para atender a Rede Pública Estadual de Ensino, nos Itens 26, 27 e 28, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 157.750,00 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 157.750,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), pagos em conformidades com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.142.11265.03.339039.2.5702200082.1 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela Secretário(a) da Educação Contratante FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR INORD GRAFICA & EDITORA LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1.MARIA SABRINA DA COSTA GOMES Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 206/2025 NUP 22001.070535/2025-37/IG: 1376239000 - SACC: 1368595**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSP/CE, inscrita no CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua do Bosque, nº 115, Bairro: Guararapes, CEP: 60.810-200, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, na EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 500.114,71 (quinhetos mil cento e quatorze reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 17.1.1. Gestão/Unidade: COINF/SEDUC 17.1.2. Fonte de Recursos: : (544)-(000) Precatórios FUNDEF 17.1.3. Programa de Trabalho: 231 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE 17.1.4. Elemento de Despesa: 339039 – IP 2166 17.1.5 Funcional programática: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.54 49200000.1 Chave reduzida: 27573 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Kg Construções Ltda- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES . Fortaleza 02 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.072833/2025-61/IG-1375432000**

CONTRATANTE: EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Assentamento Santana da cal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, com sede na rua Morzat Pinto, nº 165, Bairro Centro, CEP: 62700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07278, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07278 Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07278 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos



e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.606,66 (dez mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50 000.0 – 15106. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Eriwando Barbosa de Sousa- CONTRATANTE – Francisco Luis dos Santos Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-David Janderson Pinto Silva, 02-Adriana Cruz Nunes. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001044578/2025 67 IG 1370641**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR ONÉLIO PORTO, situada na Avenida E, nº 471, 2º Etapa, Conjunto José Walter, Município de Fortaleza/CE, no estado do Ceará, CEP 60.750-040, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0526-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr.<sup>a</sup> Sheyla Socorro Sales Gama CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES ALVES RODRIGUES** no CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Thaynara Alves Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **prestação dos serviços de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação em Diário Oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.115,55 (três mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 3077. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Sheyla Socorro Sales Gama CONTRATADA - Maria Thaynara Alves Rodrigues e TESTEMUNHAS: 01- DIEGO DE SOUSA , 02- LUISA DE MARILAC BENEVIDES MENEZES. 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.058528/2025-67/ IG: 1375199**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, situada na Travessa do Campo, nº 101, Centro, Barroquinha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0299-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Carlos Vinicius Rocha Veras CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, com sede à Rua General Sampaio, nº 89, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 99254-7756, inscrita no CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição dos serviços de festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976. 05.339039.50000.0 - 2527 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius Rocha Veras - CONTRATANTE – Osmar Parente Albuquerque Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elicilda Alves da Costa, 02- Samuel de Brito Araújo. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.037962/2025-11/IG-1372275000**

CONTRATANTE: EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, situada na Rua Cândido Chaves, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0231-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001-18, com sede na Avenida Santos Dumont, no 1687, Sala 07, bairro Aldeota no município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação dos Serviços de Contador**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05175 e Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05175 e Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05175 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São João do Jaguaribe/CÉ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado apartir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 14607. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Rosenir Costa Peixoto- CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rita Maria de Moura Lima Magalhães, 02-Edjanete Maia Rodrigues. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.050009/2025-51/PRÉ-RESERVA: 1375415**

CONTRATANTE: EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, bairro Cedro, município de Quixadá-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES. CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, com sede à Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra.(a) Camila Alves Araujo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CARRO PIPA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº07 /2025 e Termo de Participação nº 07 /2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº07 /2025 e Termo de Participação nº 07 /2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº07 /2025 e Termo de Participação nº 07 /2025, e seus anexos, os preceitos do direito público,



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: FERNANDO SÍLVIO FERNANDES - CONTRATANTE – CAMILA ALVES ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AMANDA ARAUJO PEIXOTO, 02-FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065618/2025-12/PRÉ-RESERVA: 1372344

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Estadual de Educação Profissional Júlia Giffoni, estabelecida à Rua Coronel Matos Dourado, nº1349, Bairro Planalto Pici, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.511.745 Telefone ( 85 )3101-5078, inscrita no CNPJ 07.954.514/0699-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)ELIZABETH CHAGAS GOMES. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ COOPAEC, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo S/N Km 04 bairro: Toco Caucaia- Ceará inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 89.420,87 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180do PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: ELIZABETH CHAGAS GOMES - CONTRATANTE – RENATA DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RENATA AQUINO DE OLIVEIRA, 02-FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS . Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041498202550/PRÉ-RESERVA : 1373653

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0295-30 , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: JOSÉ FEIJÓ RODRIGUES - CPF: 813.923.543-15 . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365( Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 35.222,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Nakeida Cristina de Castro Costa , CONTRATADA-José Feijó Rodrigues e TESTEMUNHAS 01-MICHELLE MARIA DE FREITAS MATOS , 02-ANTONIA CATIA MARTINS DE SOUSA. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001046804202544/PRÉ-RESERVA : 1374988

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ARISTARCO CARDOSO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0574-02, neste ato representada(o) pelo diretor Manoel Faustino da Silva Neto CONTRATADA: M. R. DASILVA GONCALVES , inscrita no CNPJ sob o nº 42.023.744/0001-71, representado neste ato pelo (a) Maria Roziane da Silva Gonçalves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/05713, Termo de Participação nº20250002 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2025 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de Fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PORTEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,30 (Onze mil, quinhentos reais e trinta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Manoel Faustino da Silva Neto , CONTRATADA-Maria Roziane da Silva Gonçalves e TESTEMUNHAS 01-Edipo de Santana Tiburtino , 02-Cicero George da Cruz. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041958202540/PRÉ-RESERVA : 1370124

CONTRATANTE: A EEFM DONA CLOTILDE SARAIWA COELHO, situada na RUA DO LIMOEIRO, 2338, BAIRRO PIRAJÁ, JUAZEIRO DO NORTE-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0594-48, neste ato representada pela Sra. Jane Cristina Correia Silva Soares Costa CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66 , representada neste ato pelo Sra. SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: UAZEIRO DO NORTE-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 ( Trezentos e sessenta ) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 ( Trezentos ) dias, contando a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.550,87 ( QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO



ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310 .. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jane Cristina Correia Silva Soares Costa , CONTRATADA-SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS 01-Ana Izabel Bezerra de Moraes , 02-Andrezza Lucena Alves. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001054372202545/PRE-RESERVA : 1375257

CONTRATANTE: A(O) CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA, Ipu/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0376-30, neste ato representada(o) pelo ANTONIO ARAGÃO XEREZ CONTRATADA: A. K. C. LIMA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.033.542/0001-66, representado neste ato pelo Sr. Abel Klinger Castro Lima . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de água potável para consumo humano e preparação de alimentos** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06011, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06011, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06011 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.690,80 (Sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 - 627 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO ARAGÃO XEREZ , CONTRATADA-Abel Klinger Castro Lima e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza , 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056064202554/PRE-RESERVA : 1374777

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527-88, neste ato representada(o) pelo Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA: COOPASJO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULToras DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Jacqueline da Silva de Oliveira . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 74.535,00 (Setenta e quatro mil reais e quinhentos e trinta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alan Tavares Ribeiro , CONTRATADA-Jacqueline da Silva de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Antônia Regina Barbosa Silva , 02-Paulo Henrique Teixeira da Silva. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001035586202512/PRE-RESERVA : 1371996

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0446-88 , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAIUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO, inscrita no CNPJ sob n.º 36.446.105/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônia Joselia Almeida da Silva . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco )dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 137.493,95 (Cento trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adriana Freitas Costa Lima , CONTRATADA-Antônia Joselia Almeida da Silva e TESTEMUNHAS 01-Francisco Thiago Rodrigues Pereira , 02-Sabrina Coutinho dos Santos. Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO N°22001.075261/2025-72 – ADITIVO LOTE 47/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): AMANDA KELLY ROCHA AMANCIO - CPF: 06609569347 - MATRÍCULA: 2220014013865X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107686412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GEORGELE OLIMPIO FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 22/03/2025 a 21/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 851,86;ELLEN KELLY VIANA AIRES - CPF: 02844736343 - MATRÍCULA: 22200140172343 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107686412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GEORGELE OLIMPIO FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/03/2025 a 21/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51;ELLEN KELLY VIANA AIRES - CPF: 02844736343 - MATRÍCULA: 22200140172351 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112287313 - NOME SUBSTITUÍDO: KEILA GEORGIA OLIMPIO VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/03/2025 a 11/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;HUGO CESAR VASCONCELOS DA SILVA - CPF: 05401103379 - MATRÍCULA: 22200140164111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112287313 - NOME SUBSTITUÍDO: KEILA GEORGIA OLIMPIO VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL:



28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/03/2025 a 11/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3794,39;JOSE RAFAEL BARROS DE MORAES - CPF: 06306626301 - MATRÍCULA: 2220014016409X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107686412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GEORGELE OLIMPIO FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/03/2025 a 21/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2032,71;JULIANA CUNHA DE SOUZA - CPF: 60818612363 - MATRÍCULA: 22200140172297 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107686412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GEORGELE OLIMPIO FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/03/2025 a 21/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;LUIS FERNANDO ALENCAR DUARTE - CPF: 02238038396 - MATRÍCULA: 22200140153632 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116122114 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA MENDES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/03/2025 a 21/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79;MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LOPES - CPF: 08193350375 - MATRÍCULA: 22200140156070 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116122114 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA MENDES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/03/2025 a 21/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;TAIANNE MOREIRA SALES - CPF: 08318885392 - MATRÍCULA: 22200140156305 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107686412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GEORGELE OLIMPIO FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/03/2025 a 21/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.921,38 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 48/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277980 - EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO GILIARDE RODRIGUES - CPF: 04633880381 - MATRÍCULA: 22200140265325 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116115118 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/04/2025 a 04/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.660,43 ( DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTAS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277980 - EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 49/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RICARDO VIEIRA RODRIGUES - CPF: 74428144334 - MATRÍCULA: 22200140237194 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112259018 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA GENY PONTE QUARIGUASI - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/03/2025 a 13/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; TERESINHA RODRIGUES ALCANTARA - CPF: 00516942395 - MATRÍCULA: 22200140237186 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112259018 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA GENY PONTE QUARIGUASI - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/03/2025 a 13/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,04 ( SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 50/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015705 - EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRIGIDA FREITAS RABELO E SILVA - CPF: 8059983415 - MATRÍCULA: 22200140156410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259510 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYRA FERNANDES LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 04/04/2025 a 02/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79;ELIANA COSTA FERREIRA - CPF: 03014117358 - MATRÍCULA: 22200140135383 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259510 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYRA FERNANDES LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 04/04/2025 a 02/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.926,94 (DEZ MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 51/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016230 - EEMTI HUET ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ICARO DE CARVALHO NUNES - CPF: 04511324328 - MATRÍCULA: 22200140188665 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130139410 - NOME SUBSTITUIDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/04/2025 a 04/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;MARIA DO LIVRAMENTO SAMPAIO RIPARDO RODRIGUES - CPF: 05898613366 - MATRÍCULA: 22200140261567 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130139410 - NOME SUBSTITUIDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/04/2025 a 04/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.878,52 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEMTI HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 52/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ROSANGELA MARIA ALMEIDA MOUTA - CPF: 04966685362 - MATRÍCULA: 22200140189009 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197935297 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMIRIS DA CONCEICAO CAVALCANTE IBIAPINA DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 20/04/2025 a 18/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; - **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de



2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.596,73 (CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 53/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: YAN DAMASCENO OLIVEIRA - CPF: 05824725390 - MATRÍCULA: 22200140132317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130209419 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRESSA BRAZ RODRIGUES MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/03/2025 a 22/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 533,31 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 54/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FATIMA LHAIS SOUZA DA SILVA - CPF: 07563572333 - MATRÍCULA: 22200140213759 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007112 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO MOREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;FRANCISCO ANDRES FIALLO - CPF: 01486860443 - MATRÍCULA: 22200140163050 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;FRANCISCO EDIELSON MIGUEL ALVES - CPF: 03003350323 - MATRÍCULA: 22200140221646 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007112 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO MOREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;FRANCISCO PORTELA DE AGUIAR - CPF: 60909864373 - MATRÍCULA: 22200140262733 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007112 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO MOREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60;JOCELINO LUIS DE MESQUITA - CPF: 05510680350 - MATRÍCULA: 22200140163042 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;MARIA ROSIMEIRE MOREIRA ARRUDA - CPF: 03514796351 - MATRÍCULA: 22200140253858 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007112 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO MOREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;MARIA ROSIMEIRE MOREIRA ARRUDA - CPF: 03514796351 - MATRÍCULA: 22200140262717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007112 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO MOREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;MICAELE DO NASCIMENTO DA COSTA - CPF: 08265802382 - MATRÍCULA: 22200140240292 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007112 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO MOREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.532,67 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 55/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277980 - EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AFONSO EVERSON SILVA SENA - CPF: 60622525301 - MATRÍCULA: 22200140341730 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013014631X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ATYLLA TELES DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.775,90 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277980 - EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 56/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA MONTE DA SILVA - CPF: 02590643357 - MATRÍCULA: 22200140108513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115921919 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE JESUS TEIXEIRA PEREIRA ARCANJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/04/2025 a 10/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54;LARISSA MARIA CARLOS OLIVEIRA - CPF: 06622156301 - MATRÍCULA: 22200140125191 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115921919 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE JESUS TEIXEIRA PEREIRA ARCANJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/04/2025 a 10/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03;MARIA CRISTINA SILVA SOUZA - CPF: 04929961300 - MATRÍCULA: 22200140160655 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115921919 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE JESUS TEIXEIRA PEREIRA ARCANJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/04/2025 a 10/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.997,66 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 57/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOCELINO LUIS DE MESQUITA - CPF: 05510680350 - MATRÍCULA: 22200140284648 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL:



30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; MARCOS KLESIOL ALCANTARAS SILVA - CPF: 86899155320 - MATRÍCULA: 22200140213740 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.266,50 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 59/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236060 - EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEANO MATIAS BRAGA - CPF: 06526848311 - MATRÍCULA: 22200140205322 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197936048 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CID MARTINS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 19/04/2025 a 18/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.315,64 (CINCO MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236060 - EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 60/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DIONES CAMILO MARQUES - CPF: 03746051304 - MATRÍCULA: 22200140123652 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130321014 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JANDIRA MARQUES AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/04/2025 a 01/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; SHAFYRA MARIA FERNANDES CUNHA - CPF: 60329516345 - MATRÍCULA: 22200140108378 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130321014 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JANDIRA MARQUES AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 03/04/2025 a 01/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1582,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.441,53 (OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 61/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JEFFERSON RIPARDO DE LIMA - CPF: 04081661340 - MATRÍCULA: 22200140156089 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107686412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GEORGELE OLIMPIO FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/03/2025 a 21/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; MARIA DAS DORES COSTA REINALDO - CPF: 03743786303 - MATRÍCULA: 22200140172289 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107686412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GEORGELE OLIMPIO FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/03/2025 a 21/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.439,25 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E Vinte E Cinco CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 62/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23030046 - EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO KEINISON MORAIS - CPF: 02690472392 - MATRÍCULA: 22200140182225 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011590111X - NOME SUBSTITUÍDO: ELISANGELA PINTO BRANDAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/03/2025 a 03/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.082,61 (DOZE MIL E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030046 - EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 63/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIDIA KELLY MARTINS SALES - CPF: 62596755343 - MATRÍCULA: 22200140160663 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115921919 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE JESUS TEIXEIRA PEREIRA ARCANJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 12/04/2025 a 10/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 121,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 239,32 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 64/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025905 - EEMTI AYRES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RUTH GABRYELLE ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 61451382383 - MATRÍCULA: 22200140102426 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014031721X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EMIDIO VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 20/04/2025 a 19/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.787,66 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025905 - EEMTI AYRES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 65/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLINE GOMES DE SOUZA - CPF: 6097722306 - MATRÍCULA: 22000140237208 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111909418 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JAIDO DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/04/2025 a 16/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; WILLENA PONTES DA SILVA - CPF: 06787432313 - MATRÍCULA: 22000140191607 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111909418 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JAIDO DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/04/2025 a 16/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.863,24 (CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E Vinte E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 66/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVILLA YRIS RIBEIRO DA SILVA VITAL - CPF: 07250360361 - MATRÍCULA: 22000140176667 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181310939 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 23/04/2025 a 21/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2032,71; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.997,67 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº22001.074089/2025-30 - INÍCIO**

## LOTE 1185/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA COELHO E SILVA - CPF: 03517134333 - MATRÍCULA: 2200014009685X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264948 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL PINTO DO NASCIMENTO NETO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 20/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68; AMANDA COELHO E SILVA - CPF: 03517134333 - MATRÍCULA: 22000140096868 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 20/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.498,44 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1186/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23082160 - EEMTI EUNICE WEAVER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GERLANIA ANDRADE DA SILVA - CPF: 91940036372 - MATRÍCULA: 22000140096825 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116020419 - NOME SUBSTITUÍDO: EUNICE ALVES LIMA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; GERLANIA ANDRADE DA SILVA - CPF: 91940036372 - MATRÍCULA: 22000140096833 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113803919 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA SOCORRO MATOS FEITOSA MARQUES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.923,42 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23082160 - EEMTI EUNICE WEAVER e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1187/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GIZELLE DA SILVEIRA SOUZA BEZERRA - CPF: 45669185372 - MATRÍCULA: 22000140096809 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258778 - NOME SUBSTITUÍDO: DANNUSA MANNUELE LIMA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 23/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; WILLIAM PONTES RIBEIRO JUNIOR - CPF: 99411792391 - MATRÍCULA: 22000140096787 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013032241X - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO AUGUSTO MOTA MATIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; WILLIAM PONTES RIBEIRO JUNIOR - CPF: 99411792391 - MATRÍCULA: 22000140096795 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.041,13 (QUINZE MIL E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1188/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARTHUR BRUNO NUNES FERNANDES - CPF: 08308295398 - MATRÍCULA: 22000140096728 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 10/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; IRVINA JULIANA ALVES DE LIMA - CPF: 00283297328 - MATRÍCULA: 22000140096744 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; JOAO BATISTA



XAVIER NUNES - CPF: 00040116352 - MATRÍCULA: 22200140096736 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.203,53 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1189/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243864 - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ENWYLLY DOS PRAZERES PRIMO - CPF: 07354399310 - MATRÍCULA: 22200140096671 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/04/2025 a 23/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4878,50;FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA - CPF: 26745445387 - MATRÍCULA: 22200140096663 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/04/2025 a 23/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3252,34;HAROLDO CEZAR DAMASCENO DE SOUSA - CPF: 20918984300 - MATRÍCULA: 22200140096701 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 23/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4878,50;JOSE DE SOUSA ALVES - CPF: 37004719391 - MATRÍCULA: 2220014009671X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/04/2025 a 23/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;KELLITANIA SOUSA NOCRATO - CPF: 65196325387 - MATRÍCULA: 2220014009668X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/04/2025 a 23/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4878,50;VIRGINIA LEITAO VASCONCELOS - CPF: 77059255320 - MATRÍCULA: 22200140096698 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 13/03/2025 a 23/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4380,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 230.535,98 (DUZENTOS E TRINTA MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243864 - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1190/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083549 - EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO HUGO CANDIDO FERNANDES - CPF: 00945204370 - MATRÍCULA: 22200140097228 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130409213 - NOME SUBSTITUÍDO: SARAH MARIA LACERDA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.362,22 (ONZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083549 - EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1191/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NELSON PORTELA SAMPAIO - CPF: 35713666387 - MATRÍCULA: 22200140096388 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147957710 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO DIONISIO PINHEIRO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/04/2025 a 29/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3252,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.252,34 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1192/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GIZELLE DA SILVEIRA SOUZA BEZERRA - CPF: 45569185372 - MATRÍCULA: 22200140096434 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.770,17 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1193/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ATHALYTA PEIXOTO DIOGENES - CPF: 01262267331 - MATRÍCULA: 22200140096299 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181667608 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA VANESSA BARBOSA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 23/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28;EMANUELA PINHEIRO DA SILVA - CPF: 64055612320 - MATRÍCULA: 22200140096302 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181667608 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA VANESSA BARBOSA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 23/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51;HEBER HAIASHIDA - CPF: 88244610344 - MATRÍCULA: 22200140096426 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;INDAIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 81459033353 - MATRÍCULA: 22200140096280 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.951,76 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 1194/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO WILIAME NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF: 03764227346 - MATRÍCULA: 22200140096213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130418212 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS CESAR DOS SANTOS COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; NELSON PORTELA SAMPAIO - CPF: 35713666387 - MATRÍCULA: 22200140096205 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147957710 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO DIONISIO PINHEIRO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/04/2025 a 29/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 180,69; NELSON PORTELA SAMPAIO - CPF: 35713666387 - MATRÍCULA: 22200140096221 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147957710 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO DIONISIO PINHEIRO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/04/2025 a 29/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 180,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.108,11 ( QUATRO MIL E CENTO E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1195/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23082160 - EEMTI EUNICE WEAVER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO - CPF: 00947649301 - MATRÍCULA: 22200140095306 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.114,02 ( SETE MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23082160 - EEMTI EUNICE WEAVER e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1196/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000222 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WYGNER MENDES DA SILVA - CPF: 61824994354 - MATRÍCULA: 22200140093974 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000150419819 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA POENNIA GADELHA SOARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1095,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.874,91 ( NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000222 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1197/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: INDAIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 81459033353 - MATRÍCULA: 22200140093591 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; INDAIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 81459033353 - MATRÍCULA: 22200140093605 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.298,20 ( CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1198/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JONATHAN MARTINS DA SILVA - CPF: 05830050390 - MATRÍCULA: 22200140093222 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147839610 - NOME SUBSTITUÍDO: HAMILTON JOSE DUARTE DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; JONATHAN MARTINS DA SILVA - CPF: 05830050390 - MATRÍCULA: 22200140093230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; PEDRO LUCAS FELIX FREITAS - CPF: 10051835380 - MATRÍCULA: 22200140093214 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147839610 - NOME SUBSTITUÍDO: HAMILTON JOSE DUARTE DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 22/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.324,55 ( ONZE MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1199/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HECIARLON DUARTE BESSA - CPF: 08195104320 - MATRÍCULA: 22200140093095 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 09/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1095,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.130,47 ( DEZ MIL E CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1200/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA - CPF: 04011440388 - MATRÍCULA: 22200140093044 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que



regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.443,64 ( DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1201/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KETHELLEN MARIANO DE LIMA - CPF: 62081273357 - MATRÍCULA: 220014009301X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200130248317 - NOME SUBSTITUÍDO: TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 02/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.855,14 ( TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1202/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246618 - EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA - CPF: 71042601372 - MATRÍCULA: 2200140092986 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200130607511 - NOME SUBSTITUÍDO: RAISAA SOUZA CAMINHA BRET - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/04/2025 a 05/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.032,71 ( DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246618 - EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1203/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263555 - ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SULAMITA POMPEU ALVES CABRAL - CPF: 70408785349 - MATRÍCULA: 2200140092803 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.114,26 ( TREZE MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263555 - ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1204/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA BRAGA - CPF: 45520780382 - MATRÍCULA: 2200140092765 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200140249265 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE MONTIER SARAIVA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 23/04/2025 a 28/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.170,73 ( TRÊS MIL E CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1205/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23282134 - ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO RUBENS BARBOSA FRANCA - CPF: 16650095869 - MATRÍCULA: 2200140096442 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.137,27 ( CINQUENTA MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23282134 - ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1206/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081945 - EEMTI ANCHIETA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVI DE ABREU MOURA - CPF: 07744746376 - MATRÍCULA: 2200140092749 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.713,49 ( VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081945 - EEMTI ANCHIETA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1207/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062347 - EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO DE DEUS RODRIGUES BRAGA - CPF: 07760039336 - MATRÍCULA: 2200140092684 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200130449819 - NOME SUBSTITUÍDO: ALAN DERICK DE ARAUJO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 15/04/2025 a 08/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2141,82; RAIMUNDO ANDRE PONTES DOS SANTOS - CPF: 80419380353 - MATRÍCULA: 2200140092692 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200148141218 - NOME SUBSTITUÍDO: ILIANE MARIA PIMENTA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 20/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2190,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.482,38 ( VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062347 - EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 1208/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063076 - EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JULIANA VIEIRA DE MESQUITA - CPF: 60742629341 - MATRÍCULA: 22200140092706 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.362,22 ( ONZE MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E Vinte E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063076 - EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1209/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062703 - EEMTI JOSÉ ALEXANDRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMANUEL ALLEF DE OLIVEIRA AZEVEDO - CPF: 62702212344 - MATRÍCULA: 2220014009265X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014826011X - NOME SUBSTITUÍDO: THEYLIANE MARIA GASPAR MATIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 09/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1409,35;EMANUEL ALLEF DE OLIVEIRA AZEVEDO - CPF: 62702212344 - MATRÍCULA: 22200140092668 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014826011X - NOME SUBSTITUÍDO: THEYLIANE MARIA GASPAR MATIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 09/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 704,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.090,42 ( DOIS MIL E NOVENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062703 - EEMTI JOSÉ ALEXANDRE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1210/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062703 - EEMTI JOSÉ ALEXANDRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA ROCHA DA SILVA - CPF: 93122985349 - MATRÍCULA: 22200140092447 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014826011X - NOME SUBSTITUÍDO: THEYLIANE MARIA GASPAR MATIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 09/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1409,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.393,61 ( UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062703 - EEMTI JOSÉ ALEXANDRE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1211/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MATOS - CPF: 06368233346 - MATRÍCULA: 22200140092293 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 02/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14;LUCAS ROGERIO DE ALMEIDA - CPF: 05729222300 - MATRÍCULA: 22200140092277 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03;NAILSON MARTINS DO NASCIMENTO - CPF: 03570853373 - MATRÍCULA: 22200140092285 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;SAULLO HENRIQUE NOGUEIRA SILVA DE FREITAS - CPF: 03219952364 - MATRÍCULA: 22200140092269 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 11/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1825,41;VALENCIA FERREIRA DA SILVA RAMOS - CPF: 06733793377 - MATRÍCULA: 22200140092307 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 02/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2433,89; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 66.381,39 ( SESENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1212/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ADRIANA ARAUJO ALVES - CPF: 46837477315 - MATRÍCULA: 22200140092188 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941513 - NOME SUBSTITUÍDO: LEONARDO DE ASSIS OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/04/2025 a 28/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03;GILSON ARAUJO FONTENELE - CPF: 60854687335 - MATRÍCULA: 2220014009220X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941513 - NOME SUBSTITUÍDO: LEONARDO DE ASSIS OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 28/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1291,90;YASMIM LEITE PAIVA - CPF: 06308514330 - MATRÍCULA: 22200140092196 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 07/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.365,28 ( OITO MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1213/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENO VIEIRA BEZERRA - CPF: 60380131307 - MATRÍCULA: 22200140092129 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140311432 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA REJANE DE LIMA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/04/2025 a 25/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14;BRENO VIEIRA BEZERRA - CPF: 60380131307 - MATRÍCULA: 22200140092153 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140311440 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA REJANE DE LIMA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/04/2025 a 25/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;BRENO VIEIRA BEZERRA - CPF: 60380131307 - MATRÍCULA: 22200140092161 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181311412 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA REJANE DE LIMA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/04/2025 a 25/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54;ISABELLY BRUNA DE



OLIVEIRA GUERREIRO - CPF: 02862445355 - MATRÍCULA: 22200140092110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181311455 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA REJANE DE LIMA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/04/2025 a 25/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60;ISABELLY BRUNA DE OLIVEIRA GUERREIRO - CPF: 02862445355 - MATRÍCULA: 22200140098003 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181311404 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA REJANE DE LIMA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/04/2025 a 25/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51;REJANE DE SOUSA OLIVEIRA - CPF: 03470565392 - MATRÍCULA: 22200140092137 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60;REJANE DE SOUSA OLIVEIRA - CPF: 03470565392 - MATRÍCULA: 22200140092145 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147923611 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EVANILDO DE SOUSA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4471,96; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 61.946,05 ( SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E MEIO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1214/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL DA SILVA - CPF: 78786460234 - MATRÍCULA: 22200140092072 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147923611 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EVANILDO DE SOUSA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;ILANEIDE FERNANDES OLIVEIRA - CPF: 03370067331 - MATRÍCULA: 22200140092080 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147923611 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EVANILDO DE SOUSA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4471,96; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 61.946,05 ( SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E MEIO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1215/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062720 - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELO ANTONIO GADELHA SAMPAIO - CPF: 06241063308 - MATRÍCULA: 22200140091440 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130147618 - NOME SUBSTITUÍDO: NATHALIE CHAVES BARROS CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3387,85;JOSE WERLISSON COSTA SILVA - CPF: 08942630308 - MATRÍCULA: 22200140091467 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197938237 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDILANDIO VIDAL ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 01/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17;MARIA BETANIA DAMASIO PONTES - CPF: 28474756804 - MATRÍCULA: 22200140091459 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRICULA SUBSTITUÍDO: 22000115971916 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA REGINA RODRIGUES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/04/2025 a 02/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5014,02; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 62.487,96 ( SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062720 - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1216/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23282134 - ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS ROGERIO DE ALMEIDA - CPF: 05729222300 - MATRÍCULA: 22200140091416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.016,90 ( Vinte E Um Mil E Dezesseis Reais E Noventa Centavos ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23282134 - ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1217/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRIUS LEVI TAVEIRA SAMPAIO - CPF: 03013042389 - MATRÍCULA: 22200140091408 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116015318 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA MARIA SANTOS DE MOURA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;VITORIA MAYRA DE AGUIAR MARTINS - CPF: 08059297384 - MATRÍCULA: 22200140091386 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130332210 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DANIEL SOUZA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 15/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 243,39;VITORIA MAYRA DE AGUIAR MARTINS - CPF: 08059297384 - MATRÍCULA: 22200140091394 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014810651X - NOME SUBSTITUÍDO: MAIRTON BRASILEIRO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4502,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 57.732,16 (



CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1218/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061693 - EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUNAH GABRIELLA SIMOES DA SILVA - CPF: 06887161303 - MATRÍCULA: 22200140091262 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1825,41; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.458,14 ( DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061693 - EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1219/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062312 - EEM EDSON CORREA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO MAURICIO MATIAS CAVALCANTE - CPF: 61605093300 - MATRÍCULA: 22200140091955 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130206916 - NOME SUBSTITUIDO: ALINE MARIA DA SILVA CAMILO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 23/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.994,00 ( VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062312 - EEM EDSON CORREA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1220/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO - CPF: 74851985304 - MATRÍCULA: 22200140091157 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/04/2025 a 22/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 126,48;ANA PATRICIA AMARO DA SILVA - CPF: 60601229304 - MATRÍCULA: 22200140091130 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03;ANA PAULA GOMES DE SOUSA DAMASCENO - CPF: 04224065380 - MATRÍCULA: 22200140091173 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148260861 - NOME SUBSTITUIDO: BARBARA JESSICA DOS SANTOS AMARAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 04/04/2025 a 13/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;ANTONIO DE PAULO MENDES - CPF: 00606435360 - MATRÍCULA: 22200140091165 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;JOSE WERLISSON COSTA SILVA - CPF: 08942630308 - MATRÍCULA: 22200140091149 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130213319 - NOME SUBSTITUIDO: FERNANDO MARCIANO DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 851,86;PATRICIA SANTOS FARIA DE CARVALHO - CPF: 03010137729 - MATRÍCULA: 22200140091122 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;SAMIA LIMA BENEVIDES TEIXEIRA - CPF: 03511571316 - MATRÍCULA: 22200140091181 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 26/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 243,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.209,46 ( TRINTA MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1221/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALYNE MARIA VIANA DO NASCIMENTO - CPF: 00004335350 - MATRÍCULA: 22200140090592 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000115950412 - NOME SUBSTITUIDO: HELDER AUGUSTO SALES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03;FERNANDO HENRIQUE DA SILVA ROSA - CPF: 02481649370 - MATRÍCULA: 22200140090584 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000115950412 - NOME SUBSTITUIDO: HELDER AUGUSTO SALES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51;MARIA REGINA FREITAS CAVALCANTE - CPF: 58039686334 - MATRÍCULA: 22200140090576 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130409310 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCA EUGENIA FERNANDES LAMEGO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.154,23 ( SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1222/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE MARQUES DE SOUZA - CPF: 76528936315 - MATRÍCULA: 2220014009041X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000197936447 - NOME SUBSTITUIDO: EDILBERTO GOIS GOMES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54;ALINE MARQUES DE SOUZA - CPF: 76528936315 - MATRÍCULA: 22200140090436 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148263380 - NOME SUBSTITUIDO: VIVIANE DE OLIVEIRA THOMAZ LEMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;ANA GISELE SAMPAIO BESSA - CPF: 02678248313 - MATRÍCULA: 22200140090444 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;PAULO MARCELO UCHOA BRAGA - CPF: 60048653381 - MATRÍCULA: 22200140090428 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL:



R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.413,23 ( TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1223/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELINE PINHEIRO DE SOUSA - CPF: 63436817368 - MATRÍCULA: 2220014009038X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2032,71; DANIEL FRANCIVALDO DE BRITO PEREIRA - CPF: 61840038365 - MATRÍCULA: 22200140090371 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; DANIEL GUERRA PINTO - CPF: 03882830336 - MATRÍCULA: 22200140090398 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; MARLON VICTOR SANTOS DE BARROS - CPF: 61042748381 - MATRÍCULA: 22200140090401 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22; PEDRO ANDERSON DA SILVA - CPF: 05030216367 - MATRÍCULA: 22200140090363 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 24/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1825,41; THAMYRES DOS SANTOS DA SILVA - CPF: 02941275347 - MATRÍCULA: 22200140090339 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148054811 - NOME SUBSTITUÍDO: VANDILSON DE SOUSA ASSUNCAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 24/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 365,08; THAMYRES DOS SANTOS DA SILVA - CPF: 02941275347 - MATRÍCULA: 22200140090347 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116166111 - NOME SUBSTITUÍDO: DELMA CORDEIRO MARTINS - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 24/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 243,39; THAMYRES DOS SANTOS DA SILVA - CPF: 02941275347 - MATRÍCULA: 22200140090355 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 24/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1095,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 87.376,21 ( OITENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E Vinte E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1224/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23082160 - EEMTI EUNICE WEAVER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO SERGIO ARAUJO HOLANDA FILHO - CPF: 02843449316 - MATRÍCULA: 22200140089772 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113745315 - NOME SUBSTITUÍDO: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.005,61 ( SETE MIL E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23082160 - EEMTI EUNICE WEAVER e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 1225/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23076194 - EEMTI PERBOYRE E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREZA RABELO SEVERIANO - CPF: 60586255303 - MATRÍCULA: 22200140089764 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 22/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1216,94; ANTONIA MARTA FELIX PEREIRA AMORIM - CPF: 24540900315 - MATRÍCULA: 22200140089705 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; ANTONIA MARTA FELIX PEREIRA AMORIM - CPF: 24540900315 - MATRÍCULA: 22200140089713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147962919 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO MARTINS DA ROCHA FILHO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; JACKSON MARINHO PEREIRA - CPF: 97008958315 - MATRÍCULA: 22200140089683 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; JOAO COSTA DA SILVA - CPF: 50083279334 - MATRÍCULA: 22200140089721 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; JOAO COSTA DA SILVA - CPF: 50083279334 - MATRÍCULA: 22200140089748 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; MIELISSON SILVEIRA SOMBRA - CPF: 60541802313 - MATRÍCULA: 2220014008973X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; MIELISSON SILVEIRA SOMBRA - CPF: 60541802313 - MATRÍCULA: 22200140089756 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; SERGIO CLARINDO HORA DA SILVA - CPF: 71154027368 - MATRÍCULA: 22200140089691 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 25/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 243,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 79.753,78 ( SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23076194 - EEMTI PERBOYRE E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

